DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 18 de novembro de 2026 ANO LIX Nº 14.365

Seções

PODER EXECUTIVO **1**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO **6**
Secretaria Executiva de Administração 6
Recursos Humanos 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE **8**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **11**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **26**
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **26**
Gerência de Administração Tributária 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS **39**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO **41**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA **41**
PROCURADORIA GERAL **42**
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO **42**
LICENÇAS **43**
ASSOCIAÇÕES **43**
CONSELHOS MUNICIPAIS **44**
COMAD - Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas 44
CMS - Conselho Municipal de Saúde 51

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.690, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R$ 2.040.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	02.02.026100	3.1.90.13	580.000,00
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	02.02.026100	3.1.90.13	60.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027200	3.1.90.11	1.400.000,00
Total Unidade	2.040.000,00				
Total Geral	2.040.000,00				

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	02.02.026100	3.1.90.11	580.000,00
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	02.02.026100	3.1.91.13	60.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027100	3.1.90.13	1.400.000,00
Total Unidade	2.040.000,00				
Total Geral	2.040.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.691, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R$ 81.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO					
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	4.4.90.52	36.000,00
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.39	45.000,00
Total Unidade	81.000,00				
Total Geral	81.000,00				

Para a dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO					
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.40	81.000,00
Total Unidade	81.000,00				
Total Geral	81.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.692, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R$ 7.800.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3431-9923| E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.11.18 16:52:37 -03'00'

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027200	3.1.90.11	5.500.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027200	3.1.90.13	2.300.000,00
Total Unidade	7.800.000,00				
Total Geral	7.800.000,00				

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027100	3.1.90.11	5.500.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	02.02.027100	3.1.90.13	2.300.000,00
Total Unidade	7.800.000,00				
Total Geral	7.800.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.693, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R$ 1.543.344,11, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R$ 1.543.344,11 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	01.01.022000	3.3.90.40	50.000,00
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	01.01.022000	3.3.90.40	450.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.40	100.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.40	350.000,00
Total Unidade	950.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.90.36	11.429,82
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.90.30	212.752,90
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.90.40	115.600,56
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.91.39	92.823,77
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.90.39	88.745,54
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.90.33	29.281,96
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.90.14	21.709,56
Total Unidade	572.344,11				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
097400	08.244.0016.2069	Bloco de Gestão do SUAS	01.01.011000	3.3.90.40	3.900,00
097400	08.244.0016.2069	Bloco de Gestão do SUAS	01.01.011000	3.3.50.43	100,00
Total Unidade	4.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
120100	13.391.0013.2045	Valorização e Preservação da Cultura Negra	01.01.011000	3.3.90.30	8.500,00
120100	13.391.0013.2045	Valorização e Preservação da Cultura Negra	01.01.011000	3.3.90.36	8.500,00
Total Unidade	17.000,00				
Total Geral	1.543.344,11				

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	01.01.022000	3.3.90.30	50.000,00
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	01.01.022000	3.3.90.39	450.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.30	100.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.39	350.000,00
Total Unidade	950.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	4.4.90.52	572.344,11
Total Unidade	572.344,11				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
097400	08.244.0016.2069	Bloco de Gestão do SUAS	01.01.011000	4.4.90.52	3.900,00
097400	08.244.0016.2069	Bloco de Gestão do SUAS	01.01.011000	3.3.90.30	100,00
Total Unidade	4.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
120100	13.391.0013.2045	Valorização e Preservação da Cultura Negra	01.01.011000	3.3.90.39	17.000,00
Total Unidade	17.000,00				
Total Geral	1.543.344,11				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.694, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Remaneja dotação orçamentária da ordem de R$ 68.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Da dotação:

240100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
15.122.0003.2010	Apoio Administrativo e Manutenção da SEGTRANS	01.01.011000	4.4.90.52	R$ 68.000,00

Para a dotação:

240100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
15.122.0003.2012	Abastecimento, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos	01.01.011000	3.3.90.30	R$ 68.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.695, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Remaneja dotação orçamentária da ordem de R$ 550.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Da dotação:

147100 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	01.01.031000	3.3.90.39	R$ 550.000,00

Para a dotação:

147100 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	01.01.031000	3.3.90.30	R$ 550.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.696, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R$ 1.100.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$				
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.030009	4.4.90.52	1.000.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	01.01.031000	3.3.90.36	100.000,00
Total Unidade	1.100.000,00				
Total Geral	1.100.000,00				

Para as dotações:

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$				
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.030009	3.3.90.30	1.000.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	01.01.031000	3.3.90.30	100.000,00
Total Unidade	1.100.000,00				
Total Geral	1.100.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.697, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R$ 2.100.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$				
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.030009	3.3.90.39	900.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.3.90.39	1.200.000,00
Total Unidade	2.100.000,00				
Total Geral	2.100.000,00				

Para as dotações:

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$				
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.030009	3.3.90.30	900.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.3.90.30	1.200.000,00
Total Unidade	2.100.000,00				
Total Geral	2.100.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2026
PROCESSO Nº 150.171/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DE APOIO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	679	Uni	COLA BASTÃO	R$ 2,25	R$ 1.527,75
26	11	Uni	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS	R$ 185,00	R$ 2.035,00
27	876	Caixa	PRENDEDOR DE AÇO Nº 2/0	R$ 9,49	R$ 8.313,24
28	194	Caixa	PRENDEDOR DE AÇO Nº 4/0	R$ 11,01	R$ 2.135,94
29	132	Caixa	PRENDEDOR DE AÇO Nº 6/0	R$ 9,49	R$ 1.252,68
				TOTAL DA ATA:	R$ 18.310,41

Itens: 04, 26, 27, 28 e 29 – COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 18 de Novembro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 e da Lei municipal nº 494/2026 o(a) Sr(a). URBANO DARIO CRACCO JUNIOR, RG 33476970X, em 15/11/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 75/2026.

Homologa a adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária – PDV,

CONSIDERANDO o requerimento de adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV formulado pelo(a) servidor(a) FLAVIO CAMILO JORGE, matrícula nº 101535;

CONSIDERANDO a análise do processo nº 162524/2026, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a adesão do(a) servidor(a) FLAVIO CAMILO JORGE, matrícula nº 101535, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, observadas as condições e os efeitos nela previstos.

Art. 2º O desligamento do(a) servidor(a) ocorrerá na forma estabelecida na legislação do Programa de Demissão Voluntária – PDV e no respectivo processo administrativo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Governo dotará as providências necessárias à execução desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais e ao pagamento das verbas devidas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data desligamento.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de novembro de 2026.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito

PORTARIA Nº 76/2026.

Homologa a adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária – PDV,

CONSIDERANDO o requerimento de adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV formulado pelo(a) servidor(a) MANOEL INACIO PEREIRA DUARTE, matrícula nº 119513;

CONSIDERANDO a análise do processo nº 186750/2026, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a adesão do(a) servidor(a) MANOEL INACIO PEREIRA DUARTE, matrícula nº 119513, ocupante do cargo de MOTORISTA, ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, observadas as condições e os efeitos nela previstos.

Art. 2º O desligamento do(a) servidor(a) ocorrerá na forma estabelecida na legislação do Programa de Demissão Voluntária – PDV e no respectivo processo administrativo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Governo dotará as providências necessárias à execução desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais e ao pagamento das verbas devidas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data desligamento.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de novembro de 2026.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito

PORTARIA Nº 78/2026.

Homologa a adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária – PDV,

CONSIDERANDO o requerimento de adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV formulado pelo(a) servidor(a) MARIA DO CARMO TUNUSSI, matrícula nº 168448;

CONSIDERANDO a análise do processo nº 216182/2026, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a adesão do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO TUNUSSI, matrícula nº 168448, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, observadas as condições e os efeitos nela previstos.

Art. 2º O desligamento do(a) servidor(a) ocorrerá na forma estabelecida na legislação do Programa de Demissão Voluntária – PDV e no respectivo processo administrativo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Governo dotará as providências necessárias à execução desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais e ao pagamento das verbas devidas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data desligamento.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de novembro de 2026.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito

PORTARIA Nº 79/2026.

Homologa a adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária – PDV,

CONSIDERANDO o requerimento de adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV formulado pelo(a) servidor(a) ANAI VIVIANE SILVA FEREZINI, matrícula nº 119892;

CONSIDERANDO a análise do processo nº 219493/2026, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a adesão do(a) servidor(a) ANAI VIVIANE SILVA FEREZINI, matrícula nº 119892, ocupante do cargo de MONITOR DE CEC, ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, observadas as condições e os efeitos nela previstos.

Art. 2º O desligamento do(a) servidor(a) ocorrerá na forma estabelecida na legislação do Programa de Demissão Voluntária – PDV e no respectivo processo administrativo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Governo dotará as providências necessárias à execução desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais e ao pagamento das verbas devidas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data desligamento.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de novembro de 2026.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Página: 124

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 413

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 13/11/2027

PROCESSO Nº: 2026/171918

RAZÃO SOCIAL: 17.647.295 GABRIELLA FISCHER BENDINELLI – CNPJ: 17647295000195

ENDEREÇO: Rua Maria Nely Garcia Julio, 60 - Pompéia - Piracicaba - SP - CEP: 13425-730

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 13/11/2026

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo
Fones: (19) 3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2026/171918, materializada por: W.S.D.N em 17/11/2026 15:03 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA, FELIPE GOMES, SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO, NILTON HENRIQUE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://semeio.papel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/171918 e o código LJ30T82Q.

Página: 125

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 413

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.
03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.
04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.
05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.
06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
a) Mudança de uso do estabelecimento;
b) Mudança de razão social;
c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;
d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;
e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.
07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.
08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo
Fones: (19) 3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2026/171918, materializada por: W.S.D.N em 17/11/2026 15:03 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA, FELIPE GOMES, SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO, NILTON HENRIQUE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://semeio.papel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/171918 e o código LJ30T82Q.

156 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 414

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 17/11/2027

PROCESSO Nº: 2026/098360

RAZÃO SOCIAL: ATMOS PARAQUEDISMO LTDA ME – CNPJ: 14.046.100/0001-63

ENDEREÇO: Via Horacio Cerioni, 515 - Monte Alegre - Piracicaba - SP - CEP: 13415003

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 17/11/2026

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por NILTON HENRIQUE DA SILVA, ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA, SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO, FELIPE GOMES.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/098360 e o código ROTXLUB3.

Peça do processo/documento PMP 2026/098360, materializada por: W.S.D.N em 18/11/2026 09:16 CPF: ***.387.278-**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 414

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.
03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.
04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.
05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.
06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
a) Mudança de uso do estabelecimento;
b) Mudança de razão social;
c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;
d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;
e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.
07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.
08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo
Fones: (19) 3403-1386

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por NILTON HENRIQUE DA SILVA, ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA, SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO, FELIPE GOMES.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/098360 e o código ROTXLUB3.

Peça do processo/documento PMP 2026/098360, materializada por: W.S.D.N em 18/11/2026 09:16 CPF: ***.387.278-**

Assinaturas do documento

"Licença 414"

Código para verificação:**ROTXLUB3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

FELIPE GOMES (CPF: ***.302.768-**)em18/11/2026 às 08:58:12 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SyngularID Multipla",emitido em10/09/2026 - 17:15:36e válido até09/09/2028 - 17:15:36.
(Assinatura ICP-Brasil)

SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO (CPF: ***.550.838-**)em17/11/2026 às 18:13:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:49:33e válido até16/07/2028 - 11:49:33.
(Assinatura do Sistema)

ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA (CPF: ***.623.518-**)em17/11/2026 às 17:18:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em01/09/2026 - 09:32:05e válido até31/08/2028 - 09:32:05.
(Assinatura do Sistema)

NILTON HENRIQUE DA SILVA (CPF: ***.940.968-**)em17/11/2026 às 15:48:46 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/12/2025 - 12:02:57e válido até14/12/2028 - 12:02:57.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/098360** e o código **ROTXLUB3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 415

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 17/11/2027

PROCESSO Nº: 2026/034354

RAZÃO SOCIAL: EVERTON ALVES DOS SANTOS PASTELARIA – CNPJ: 12.612.062/0004-86

ENDEREÇO: Avenida Carlos Botelho, 899 - São Dimas - Piracicaba - SP - CEP: 13416145

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 17/11/2026

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA, SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO, NILTON HENRIQUE DA SILVA, FELIPE GOMES.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/034354 e o código KEFP772A.

Peça do processo/documento PMP 2026/034354, materializada por: W.S.D.N em 18/11/2026 09:19 CPF: ***.387.278-**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 415

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.
03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.
04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.
05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.
06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
a) Mudança de uso do estabelecimento;
b) Mudança de razão social;
c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;
d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;
e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.
07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.
08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo
Fones: (19) 3403-1386

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA, SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO, NILTON HENRIQUE DA SILVA, FELIPE GOMES.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/034354 e o código KEFP772A.

Peça do processo/documento PMP 2026/034354, materializada por: W.S.D.N em 18/11/2026 09:19 CPF: ***.387.278-**

Assinaturas do documento

"Licença 415"

Código para verificação:**KEFP772A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

FELIPE GOMES (CPF: ***.302.768-**)em18/11/2026 às 08:58:12 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SyngularID Multipla",emitido em10/09/2026 - 17:15:36e válido até09/09/2028 - 17:15:36.
(Assinatura ICP-Brasil)

NILTON HENRIQUE DA SILVA (CPF: ***.940.968-**)em18/11/2026 às 07:58:56 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SyngularID Multipla",emitido em15/12/2025 - 12:02:57e válido até14/12/2028 - 12:02:57.
(Assinatura ICP-Brasil)

SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO (CPF: ***.550.838-**)em17/11/2026 às 18:13:37 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:49:33e válido até16/07/2028 - 11:49:33.
(Assinatura do Sistema)

ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA (CPF: ***.623.518-**)em17/11/2026 às 17:18:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em01/09/2026 - 09:32:05e válido até31/08/2028 - 09:32:05.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/034354** e o código **KEFP772A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICA a ATA DE HOMOLOGAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas até o mês de outubro de 2026.

Piracicaba, 18 de novembro de 2026.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto
Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
HOMOLOGAÇÃO 18/11/2026

CLASSIFICADOS OFICINAS					
Protocolo	**Class.**	**NOME DA PROPOSTA**	**INTERESSADO**	**RAZÃO SOCIAL**	**Pontos**
Artes Visuais – Artes Gráficas – Solo					
2025/054279	1º	IMPRESSÕES DO MEU MUNDO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/079498	2º	MAPAS ILUSTRADOS	085.012.358–57 – SERGIO ESTEVES PEREIRA	SERGIO ESTEVES PEREIRA	60
Artes Visuais – Artes Gráficas – Dupla					
2025/139128	1º	OFICINA FOTOGRÁFICA	394.737.668-58 - RENAN NAKANO ALVES	32.359.868 RENAN NAKANO ALVES	35
2025/064967	2º	OFICINA DE FORMAÇÃO DE DESENHO DE HUMOR PARA PROFESSORES – FABIO E WILLIAN	191.994.368–41 – FABIO SAN JUAN	18.931.748 FABIO SAN JUAN	25
Artes Visuais – Grafite – Dupla					
2025/107879	1º	OFICINA DE GRAFITE – FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	70
Audiovisual - Artes Plásticas – Solo					
2026/012742	1º	OFICINA DE AQUARELA E ARTES PLÁSTICAS	63.693.320/0001-94 SILVIA MARIA DAVANZO DIONISIO	63.693.320/0001-94 SILVIA MARIA DAVANZO DIONISIO	75
Audiovisual – Direção de fotografia – Solo					
2025/138327	1º	FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA PESSOAS DA MELHOR IDADE 60+	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70
2025/138354	2º	ENGENHO DE OLHARES – OFICINA DE FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA COM CELULAR NO ENGENHO CENTRAL	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70
2025/168624	3º	FOTOGRAFIA DE OBRAS DE ARTE - OFICINA 1 “O OLHAR E A OBRA” (MODULO 1)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168627	4º	FOTOGRAFIA DE OBRAS DE ARTE - OFICINA 2 “RETRATAR A CRIAÇÃO” (MODULO 2)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168633	5º	FOTOGRAFIA DE OBRAS DE ARTE - OFICINA 3 “DA IMAGEM AO PORTFÓLIO” (MODULO 3)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168641	6º	OFICINA 1 “IMAGEM ARTESANAL” (MODULO 1)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168646	7º	OFICINA 2 “VALORIZANDO O FAZER: FOTOGRAFIA DE PRODUTOS ARTESANAIS”	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168653	8º	“ENTRE MÃOS E IMAGENS” MODULO 3	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
Audiovisual – Direção de fotografia – Grupo 3 ou mais					
2025/079748	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – OFICINA “DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA E CRIAÇÃO AUDIOVISUAL COM CELULAR” PARA ADULTOS	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	50
Audiovisual – Direção de som, Sound Design ou Sonoplastia – Solo					
2025/041920	1º	OFICINA DE DUBLAGEM	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75
Audiovisual – Operação de câmera e edição – Solo					
2025/137844	1º	OFICINA DE FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA PESSOAS A PARTIR DE 12 ANOS DE IDADE	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70
Audiovisual – Operação de câmera e edição – Grupo 3 ou mais					
2025/079747	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – PALESTRAS “ROTEIRO EM FOCO” (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	50

Homologação

Audiovisual – Produção – Solo					
2025/187175	1º	PRODUÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS PARA EDITAIS	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUCOES	55
2025/187227	2º	VIDEO CLIPE MUSICAL PARA REDES SOCIAIS	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUCOES	55
2025/035646	3º	OFICINA DE CINEMA PARA PESSOAS 60+	ROBERTO OLIVEIRA	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	35
Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais					
2025/162508	1º	EXIBIÇÃO E OFICINA TELA PRETA	39.370.576/0001-86 - WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO	WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO 39901773890	30
Audiovisual – Roteiro – Solo					
2025/052869	1º	OFICINA DE ATUAÇÃO PARA CÂMERA	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	65
2025/187159	2º	CINEMA E EDUCAÇÃO - CINEMA COMO FERRAMENTA DE ENSINO EM ESCOLAS PÚBLICAS	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUCOES	55
2025/037279	3º	ROTEIRO CINEMA / PROJECAO DE FILME E DISCUSSAO DE ROTEIRO	CLEBER ZERBIELLI 93567863053	11.756.499 CLEBER ZERBIELL	40
Circo – Palhaço – Dupla					
2025/044583	1º	OFICINAS CIRCENSES	58428850 FERNANDO CAVALLARI	58.428.850 FERNANDO CAVALLARI	65
Comunicação – Apresentador – Dupla					
2025/044854	1º	OFICINA COMO ORGANIZAR SEU PROJETO : CONCEITO E DOCUMENTAÇÃO	LARISSA FERNANDA FEOLA	LARISSA FERNANDA FEOLA 39527775876	55
Cultura Popular – Capoeira – Solo					
2025/063678	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001–37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75
Cultura Popular – Capoeira – Dupla					
2025/063688	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001–37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75
Cultura Popular – Tradições Afro – Solo					
2025/064698	1º	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/065078	2º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/073069	3º	AFRO BLACK DAY – III EDIÇÃO	49.709.974/0001–38 – 49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	35
Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla					
2025/065079	1º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais					
2025/065083	1º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 ou mais					
2025/064671	1º	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/065080	2º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/138591	3º	CAMINHOS SECRETOS - CAÇA AO TESOURO	412.992.798-13 - MARCELO ANDRADE NASCIMENTO	MARCELO ANDRADE NASCIMENTO 41299279813	60

Página 2

Homologação

Dança – Dança Clássica – Solo					
2025/044797	1º	OFICINA DE DANÇA CLÁSSICA	ALAN MARQUES	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75

Dança – Dança Contemporânea – Solo					
2025/044768	1º	OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70
2025/044766	2º	OFICINA / AULA ABERTA DE DANÇA	LETICIA SETTE LANDAHL	23.032.975 LETICIA SETTE LANDAHL	70

Literatura – Contação de Histórias – Grupo Solo					
2025/122212	1º	"BRINCAR COM LIVROS". OFICINA PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75
2025/123001	2º	"BRINCAR COM LIVROS"– LEITURA COM AFETO". OFICINA PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS.	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75

Literatura – Escritor – Grupo 3 ou mais					
2025/107881	1º	OFICINA DE ESCRITA DE PROJETOS CULTURAIS – FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	75
2025/107877	2º	PALESTRA LITERATURA LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65

Música – DJ – Grupo 3 ou mais					
2025/108499	1º	OFICINA DE DJ: MIXAGEM E IDENTIDADE SONORA – FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65

Música – Infantil – Dupla					
2025/149466	1º	NWANA	416.104.188-83 - LUANA PAULA CARVALHO DUARTE	32.873.097 LUANA PAULA CARVALHO DUARTE	45

Música – Instrumental – Solo					
2025/054803	1º	OFICINAS E AULAS PRÁTICO/TEORICAS DE MÚSICA MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	70

Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais					
2025/043992	1º	OFICINA DE COMMEDIA DELL'ARTE	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75
2025/108498	2º	OFICINA DE INTERPRETAÇÃO CÊNICA - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65

Teatro – Espetáculo Infantil – Solo					
2025/044856	1º	OFICINA DE TEATRO PARA CRIANÇAS DE 7 A 11 ANOS	MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	70

Teatro – Espetáculo Livre – Solo					
2025/044809	1º	OFICINAS TEATRAIS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	ANA PAULA IBANEZ	24.097.810 ANA PAULA IBANEZ	75
2025/065309	2º	YOGADANCE – OFICINAS PARA MOVIMENTO E SAÚDE MENTAL	370.012.348–50 – SAMUEL ZANATTA	60.486.132 SAMUEL ZANATTA	50

Teatro – Espetáculo Livre – Dupla					
2025/045799	1º	OFICINA, PALESTRA, WORKSHOP	RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	47.580.994 RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	50

Teatro – Personagens – Dupla

Página 3

Homologação

2025/065311	1º	OFICINAS DE TEATRO PERFORMANCE	370.012.348–50 – SAMUEL ZANATTA	60.486.132 SAMUEL ZANATTA	65

CLASSIFICADOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS					
Protocolo	**Class.**	**NOME DA PROPOSTA**	**INTERESSADO**	**RAZÃO SOCIAL**	**Pontos**
Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais					
2025/079742	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – MOSTRA "INTERIOR EM FOCO" – EXIBIÇÕES E BATE–PAPO (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60
2025/107878	2º	MOSTRA DE CINEMA LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60
Audiovisual – Roteiro – Grupo 3 ou mais					
2025/079745	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – PALESTRAS "ROTEIRO EM FOCO" (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60
Circo – Espetáculo Circense – Dupla					
2025/037451	1º	KOMBI NO CIRCO	ROXANE SOUZA CAVALLARI	52.362.911 ROXANE SOUZA CAVALLARI	65
Circo – Espetáculo Circense – Grupo 3 ou mais					
2025/145327	1º	KOMBI NO CIRCO NA ROÇA	58428850 FERNANDO CAVALLARI	58.428.850 FERNANDO CAVALLARI	60
2025/141784	2º	ESPETÁCULO DE NATAL UNIÃO CIRCO	45.127.895/0001-68 - GESSICA KENIA LEANDRA ASTORGA DAAMICO	GESSICA KENIA LEANDRA ASTORGA D AMICO 35270584867	30
Circo – Ilusionista/Mágico – Dupla					
2025/072927	1º	SHOW DE MÁGICA INSPIRADO NA ARTE DO ILUSIONISMO ORIENTAL (EDSON IWASSAKI)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA (PROCURADOR)	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	60
Circo – Malabaris – Grupo 3 ou mais					
2025/100693	1º	CIRCO DA ALEGRIA / CIA TEATRAL RICK KELLY	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	65
Circo – Palhaço – Solo					
2025/109841	1º	PALHAÇO SOSSEGO	29.892.695/0001-45 ROGERIO GONÇALVES DE FARIA	29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA	70
Circo – Palhaço – Grupo 3 ou mais					
2026/025159	1º	A BANDINHA DA COTONETE MARIA	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	55
Comunicação – Animador – Solo					
2025/044765	1º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051556	2º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25
Comunicação – Apresentador – Solo					
2025/109802	1º	ROGERIO FARIAS	29.892.695/0001-45 ROGERIO GONÇALVES DE FARIA	29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA	70
2025/044764	2º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/079637	3º	PEDRO MIZUTANI	023.236.298–08 – PEDRO ISAMU MIZUTANI (PROCURADOR)	MCP – MIZUTANI CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	30
2025/051559	4º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25
Comunicação – Locutor – Solo					
2025/044415	1º	LOCUTOR PH	RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	29.640.116 RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	55

Página 4

Homologação

2025/044763	2º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051573	3º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25
Cultura Popular – Capoeira – Solo					
2025/63643	1º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	23.525.100/0001–37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75
Cultura Popular – Capoeira – Dupla					
2025/063648	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001–37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75
Cultura Popular – Capoeira – Grupo 3 ou mais					
2025/038253	1º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA 30868948810	70
2025/065053	2º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICIENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA	35
Cultura Popular – Tradições Afro – Solo					
2025/065081	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla					
2025/065082	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais					
2025/189025	1º	APRESENTAÇÃO TRADIÇÕES AFRO (MÚSICA, DANÇA, CAPOEIRA, TRANÇA E ARTESANATO)	52.402.752/0001-82 - ASSOCIACAO INSTITUTO AFROPIRA	ASSOCIACAO INSTITUTO AFROPIRA	70
2025/065083	2º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/076489	3º	CULTURA DE QUILOMBO – COMUNIDADE QUILOMBOLA E SAMBA	33.244.853/0001–28 – NATALIA MARIA BENOTI	33.244.853/0001–28 – NATALIA MARIA BENOTI	40

Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais					
2025/064611	1º	CORDEL POÉTICO DA EMA ENCANTADA	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/123033	2º	ZIRIGUIDUM JUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55
2025/183550	3º	SAMBADA DA EMA NO CARNAVAL 2026	507.857.104-34 - MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	55
2025/188949	4º	BANDA MARACANGALHA	12.244.418/0001-23 - EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/188598	5º	BANDA DA SALOMÉ	46.461.822/0001-70 - 46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	50
2025/188172	6º	ORQUESTRA DE FREVO E MARCHINHA - CARNAVAL POPULAR: A RUA É O PALCO	507.857.104-34 - MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	50
2025/188956	7º	BAQUE CAIPIRA	NATALIA PUKE 34435253852	NATALIA PUKE 34435253852	40
2025/171926	8º	BLOCO AMIGOS DEA RDP/ E NÃO EMPURRA QUE É PIOR	312.246.348-29 - CARLOS EDUARDO JOSE	61.057.545 CARLOS EDUARDO JOSE	35
2025/141641	9º	DESFILE BLOCO DO PEIXE FRITO	33.072.974/0001-30 - SUELIMARIA ELEUTERIO	SUELI MARIA ELEUTERIO	30
2025/188124	10º	BLOCO VILA ÁFRICA	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL VILA AFRICA DE PIRACICABA	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL VILA AFRICA DE PIRACICABA	25
2025/188951	11º	BAGAÇO DA LARANJA	16.553.199/0001-15 - PLINIO CLEODOLPHI BORTOLETO 32216730866	PLINIO CLEODOLPHI BORTOLETO 32216730866	25
Cultura Popular – Tradições Étnicas – Solo					
2025/070138	1º	ISA TOYOTA (CANTORA)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
Cultura Popular – Tradições Étnicas – Grupo 3 OU MAIS					

Página 5

Homologação

2025/077169	1º	BANDA NOSTALGIA	424.196.618–77 – HIGOR RENAN STENICO	HIGOR RENAN STENICO 42419661877	45
2025/067922	2º	ELAS CANTAM E ENCANTAM – BANDA VOLÚPIA	52.322.637/0001–06 – ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	40
2025/072929	3º	GRUPO TODOS NÓS (CANTO E DANÇA JAPONESA)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
2025/072932	4º	GRUPO MITSUBA NIPO CAMPINAS – DANÇA NO ESTILO YOSAKOI SORAN COM TAMBORES JAPONESES	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
2025/070153	5º	GRUPO DE TOCADORES DE TAMBORES JAPONESES/ DANÇA DO LEÃO DE OKINAWA (YURIKI NO KIZUNA EISÁ DAIKO)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	30

Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 OU MAIS					
2025/188107	1º	BAQUE CAIPIRA	46.734.834/0001-21 - NATALIA PUKE	NATALIA PUKE 34435253852	40

Dança – Dança Clássica – Solo					
2025/044801	1º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINO CONVIDADO (ALAN MARQUES)	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75
2025/044767	2º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINA CONVIDADA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70
2025/172103	3º	JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	526.177.208-70 - JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	63.122.599 JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	60
2025/171041	4º	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA	464.052.828-05 - GABRIELA VERONEZZI BARBOSA (PROCURADOR)	63.124.321 GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	50
2025/169424	5º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINA	464.052.828-05 - GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	63.124.321 GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	45
2025/171039	6º	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	464.052.828-05 - GABRIELA VERONEZZI BARBOSA (PROCURADOR)	63.124.321 GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	45

Dança – Dança Clássica – Grupo 3 ou mais					
2025/065171	1º	APRESENTAÇÕES DE DANÇA	015.907.448–70 – JUSSARA MARIA SIQUEIRA SANSIGOLO	ASSOCIACAO DE DANCA DE PIRACICABA	60

Dança – Folclórica – Grupo 3 ou mais					
2025/077654	1º	RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO (ASSOCIACAO RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO BRASIL)	383.501.378–51 – EDYLSON TORIKAI	ASSOCIACAO RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO BRASIL	40

Literatura – Contador de Histórias – Solo					
2025/061924	1º	CARMELINA: "A CONTADORA DE HISTÓRIA"	CARMELINA DE TOLEDO PIZA	07.242.454 CARMELINA DE TOLEDO PIZA	75
2025/119293	2º	"LIVROS QUE CONTAM" – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM MEDIAÇÃO LITERÁRIA	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75
2025/167107	3º	CONTOS DA NOSSA TERRA	158.706.228-32 - ANA PAULA IBANEZ	24.097.810 ANA PAULA IBANEZ	60
2025/134515	4º	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA COM OFICINAS	370.274.168-24 - MARCELA MONTRAZI	57.775.939 MARCELA MONTRAZI	55
2026/75046	5º	DLD Contos e Vozes	Eduardo Alves da Silva	Eduardo Alves da Silva	40

Música – Autoral – Grupo 3 ou mais					
2025/127923	1º	CATARINA NO SOFÁ - ESPETÁCULO "NOSSAS SENHORAS"	356.514.298-75 - ALINE MONZANI	ALINE MONZANI 35651429875	60
209434/2026	2º	RAMSES PARAGUASSU SANDEI HUSSNI	RAMSES PARAGUASSU SANDEI HUSSNI	RAMSES PARAGUASSU SANDEI HUSSNI	55

Música – Axé – Solo					
2025/189026	1º	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	75

Música – Axé – Dupla					
2025/189029	1º	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	75

Música – Axé – Grupo 3 ou mais

Página 6

Homologação

2025/189016	1º	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	70
2025/038265	2º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	45
2025/188988	3º	GRUPO FAROFAXÉ	45.839.850/0001-16 - PL BAR E EVENTOS LTDA	45.839.850/0001-16 - PL BAR E EVENTOS LTDA	30

Música – Blues – Grupo 3 ou mais					
2025/158868	1º	BANDA HOTEL MAGNÓLIA APRESENTA SHOW "OS KING`S DO BLUES"	053.214.544-50 - MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	56.616.705 MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	40

Música – Choro – Grupo 3 ou mais					
2025/122815	1º	PROJETO BRASIL MESTIÇO (JUCA FERREIRA)	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55
2025/043126	2º	GRUPO ACADEMIA DO CHORO	LEO MINORU OZAWA	32.152.108 LEO MINORU OZAWA	40

Música – Coral – Grupo 3 ou mais					
2025/125586	1º	VOZES NATALINAS	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	55

Música – DJ – Solo					
2025/138285	1º	DJ GUSTA	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	45
2025/065086	2º	APRESENTAÇÃO DE DJ	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40

Música – DJ de vinil – Solo					
2026/032134	1º	DJ PAULINHO	320.563.838-70 - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	BRAZA GROOVES LTDA	35
2026/032000	2º	DJ CABOCLO	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO (procurador)	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	30

Música – Erudita – Grupo 3 ou mais					
2025/069221	1º	APRESENTAÇÃO ORQUESTRA DE CÂMARA DE CORDAS DE PIRACICABA	48.530.063/0001–86 – ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – APEC	ASSOCIACAO PIRACICABANA DE EDUCACAO E CULTURA – APEC	50

Música – Forró eletrônico – Grupo 3 ou mais					
2025/038264	1º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45
2026/78158	2º	Forró de Terno	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	45

Música – Forró Pé de Serra – Solo					
2025/044867	1º	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50

Música – Forró Pé de Serra – Grupo 3 ou mais					
2025/099334	1º	FORRÓ TRIO	359.333.578-63 - TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/055147	2º	EVINHA DO FORRÓ E BANDA	LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	54.703.471 LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	60
2025/099498	3º	MARQUINHOS DO FORRÓ	050.427.439-28 - OZIAS MAINARDES FILHO	55.669.225 OZIAS MAINARDES FILHO	40
2025/188965	4º	FORRÓ DE TERNO	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	40
2025/144364	5º	SUDESTINO	422.602.098-74 - LUCAS OLIVEIRA ROCHA	SUDESTINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	40
2026/050949	6º	TOM SANTANA E TRIO	116.696.538-46 - SANDRA HARUME ESSU	39.311.085 CLAYTON DE ARAUJO SILVA	40
2025/188962	7º	GRUPO CRISTALINO	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35
2025/082113	8º	TRIO BELO XOTE	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	25

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Homologação

2025/187233	9º	BANDA ROCHEDA	226.513.158-00 - FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	37.615.418 FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	25

Música – Funk – Grupo 3 ou mais					
2025/123794	1º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123805	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123816	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Heavy Metal – Grupo 3 ou mais					
2025/123811	1º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123824	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Instrumental – Solo					
2025/054805	1º	APRESENTAÇÕES MUSICAIS – MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75
202886/2027	2º	João Sandoval - Violino Solo	JOAO VITOR NASCIMENTO SANDOVAL	JOAO VITOR NASCIMENTO SANDOVAL	35
Música – Instrumental – Dupla					
2026/78064	1º	Caipira Jazz Duo	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	35

Música – Instrumental – Grupo 3 ou mais					
2025/054808	1º	BANDA ITINERANTE DIOJAZZ	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75
2025/141955	2º	MÁFIA DO JAZZ	326.098.988-94 - ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA ELIZEU	49.491.720 ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA ELIZEU	70
2025/079758	3º	GMP BRASS BAND	394.579.188–00 – EVANDRO DA SILVA SANTOS	EVANDRO DA SILVA SANTOS 39457918800	45
2025/169701	4º	MISSISSIPI JAZZ BAND	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	45
2025/153117	5º	TERNAMENTE ECLÉTICO	165.567.298-33 - ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	20.323.505 ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	30

Música – Jazz – Dupla					
2025/123785	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Jazz – Grupo 3 ou mais					
2025/123792	1º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123803	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123812	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123825	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2026/020303	5º	BLOODY MERY E OS DRY MARTINIS	MERY HELLIZE PEREIRA	40.598.131 MERY HELLIZE PEREIRA	45

Música – MPB – Solo					
2025/052480	1º	PIANO E VOZ	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/099354	2º	CANTO EM GRUPO	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/047943	3º	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Homologação

2025/106809	4º	VOZ E VIOLÃO PATRICIA RIBEIRO	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
186515/2026	5º	Natalia Cabral MPB voz e violão	NATALIA APARECIDA DE LIRA CABRAL	NATALIA APARECIDA DE LIRA CABRAL	35

Música – MPB – Dupla					
2025/123783	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/047955	2º	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/041975	3º	CARLOS E MALU	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	55
2025/044866	4º	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50
208248/2026	5º	CANTOR GENINHO MORATO	EUGENIO MARCELO MORATO DE JESUS	EUGENIO MARCELO MORATO DE JESUS	40
2025/041991	6º	DUO PATRICIA RIBEIRO E JOÃO RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
2025/155156	7º	DUO MM HOMENAGEIA A BOSSA NOVA E A JOVEM GUARDA	053.214.544-50 - MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	56.616.705 MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	45
2025/167967	8º	DUO ENTRENOTAS	47.846.482/0001-69 - LIGIA GABRIELE GONCALVES DA SILVA	LIGIA GABRIELE GONCALVES DA SILVA 46852413802	45
2026/61293	9º	Balanço da MPB dueto	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40
2025/054328	10º	BRASILIDADES / RODRIGUINHO & ROGINHO	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	25

Música – MPB – Grupo 3 ou mais					
2025/045692	1º	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70
2025/044851	2º	SOUELA TRIO – BRASILIDADES	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 4190431583	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	65
2025/072267	3º	SOUELA – SHOW DIVAS BRASILEIRAS	34.183.387/0001–80 – GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	65
2025/127696	4º	RÁDIO SUCATA – SHOW RECICLANDO A MPB	21.809.142/0001-74 - 21.809.142 PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	21.809.142 PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	65
2025/123788	5º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123796	6º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123807	7º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123817	8º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/079760	9º	DÉH MARTINS – SHOW MUSICAL "TODOS OS SONS"	259.941.328–10 – ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	39.815.737 ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	60
2025/047958	10º	MARCIO SARTÓRIO TRIO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/038255	11º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
2025/107219	12º	TRIO BRASILIDADES	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45
2025/092670	13º	LUCAS & KARINA E BANDA	20.055.418/0001–03 – RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813 (PROCURADOR)	RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813	45
2026/61308	14º	Balanço da MPB	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40
2025/128858	15º	SAFIRA ROSALES TRIO	369.972.078-04 - SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	50.964.529 SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	35
2025/189020	16º	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	45.013.874 ROSANGELA PEREIRA	30

Música – Pagode – Solo					
2026/007844	1°	CANTOR BOLA	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	30

Música – Pagode – Grupo 3 ou mais					
2026/056070	1º	TURMA DO QUINTAL	534.605.668-84 - LETICIA ALMEIDA (procurador)	62.340.961 LETICIA ALMEIDA	40
2026/025890	2º	GRUPO DE SAMBA E PAGODE HOJE TEM SAMBAI	216.544.748-86 - DOUGLAS MARCAL PONCE	35.351.338 DOUGLAS MARCAL PONCE	40

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Homologação

208252/2026	3º	GENINHO MORATO E BANDA	EUGENIO MARCELO MORATO DE JESUS	EUGENIO MARCELO MORATO DE JESUS	40
2025/189007	4º	PIMENTA PRETA	151.637.648-02 - EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI (PROCURADOR)	61.933.076 EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI	35
2025/129342	5º	GRUPO ESTIMA SAMBA	285.942.248-00 - LEANDRO BENEDITO FERRAZ	55.972.370 LEANDRO BENEDITO FERRAZ	35
2026/025231	6º	GRUPO DE PAGODE DO GUTS	414.590.978-07 - GUSTAVO HENRIQUE MATHEUS	57.185.724 GUSTAVO HENRIQUE MATHEUS	35
2026/026786	7º	GRUPO DE PAGODE RESENHA DO SOARES	325.789.198-95 - FILIPE JOSE SOARES	41.824.967 FILIPE JOSE SOARES	35
2026/027459	8º	GRUPO SABADABADA	138.713.658-58 - MARCELO AGUADO PEREZ	MARCELO AGUADO PEREZ 13871365858	35
2025/124793	9º	PAULINHO DO CAVACO	26.405.960/0001-25 - P R CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA	P. R. CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA	30
2026/007840	10º	GRUPO DE PAGODE DO BOLA	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	30

Música – Pop – Dupla					
2025/123784	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/076325	2º	CANTORA	36.323.260/0001–45 – 36.323.260 RAFAELA MARTINS SOARES	36.323.260 RAFAELA MARTINS SOARES	35

Música – Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/123790	1º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123800	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123808	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123822	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/027703	5º	ROCKSTRADA	CARLOS RAFAEL POMPEU	13.584.507 CARLOS RAFAEL POMPEU	50
209609/2026	6º	Trio Natalino - Giovanna Fischer	GIOVANNA FISCHER	GIOVANNA FISCHER	35
2025/059527	7º	VINTAGE VOX – FESTA DE ARROMBA	JOSE DONIZETE DE GODOY	JOSE DONIZETE DE GODOY 98529897820	30

Música – Rap / Hip Hop – Grupo 3 ou mais					
2025/044430	1º	PAULO MICROFONIA – "ENTRE ESTAÇÕES"	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	38.309.323 PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	60
2025/123678	2º	"TERRA VERMELHA: DO INTERIOR PARA O INTERIOR" (MATUTO S/A)	57.527.680/0001-13 - VINICIUS COMPARINI ARCOLINO (PROCURADOR)	57.527.680 VINICIUS COMPARINI ARCOLINO	50
2025/065089	3º	APRESENTAÇÃO DE HIPHOP	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40

Música – Rock Pop – Solo					
2026/010829	1º	SHOW GILMAR TORREZ	59.740.123/0001-01 GILMAR APARECIDO TORREZAN NETO	59.740.123/0001-01 GILMAR APARECIDO TORREZAN NETO	30

Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/107167	1º	BANDA CAT BACK	52.613.138/0001-60 - YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	52.613.138 YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	70
2025/126440	2º	FENÍCIA - SHOW "MEU BEM"	336.418.058-05 - MATEUS COUTO FELICIANO	MATEUS COUTO FELICIANO 33641805805	70
2025/158039	3º	BANDA SAPOS DA NOITE	319.418.178-58 - NAYARAH SETRA DE OLIVEIRA PAGANOTTI (PROCURADOR)	49.969.245 NAYARAH SETRA DE OLIVEIRA PAGANOTTI	70
2025/123802	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123810	5º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123823	6º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/160070	7º	SHOW BANDA SOS MONDO	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	60
2025/109129	8º	BATUCA ROCK - ROCK COMO VOCÊ NUNCA VIU!	53.279.573/0001-62 - IP PRODUCOES LTDA	IP PRODUCOES LTDA	55

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Homologação

2025/036526	9º	BANDA VOLUPIA SHOW "ELAS NO ROCK NACIONAL"	FELIPE CHIARINELLI	PIRACICABA MARKETING DIGITAL LTDA	50
2026/020330	10º	BLOODY MERY E OS DRY MARTINIS	MERY HELLIZE PEREIRA	40.598.131 MERY HELLIZE PEREIRA	45
2025/063434	11º	BANDA THE JOKER´S CLUB	49.328.929/0001–33 – 49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	40
2025/088111	12º	BANDA VIA PÚBLICA	380.752.648–00 – GUILHERME DE OLIVEIRA	GUILHERME DE OLIVEIRA 38075264800	40
2025/171486	13º	SHOW BANDA CARNE DE VACA	410.205.208-92 - MARCOS ROMANOS BENATTI	BENATTI EVENTOS E PRODUCOES LTDA	40
2025/066643	14º	BANDA "THE FISHES"	321.664.308–56 – GIOVANNA FISCHER	34.957.009 GIOVANNA FISCHER	40
2025/053576	15º	BANDA LONDRINOS	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	35
2025/171284	16º	BANDA "THE DEALERS" (A PATRÍCIA NÃO FAZ PARTE DA BANDA)	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO (PROCURADOR)	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	35
2025/171054	17º	BANDA MÚSICA PARA ACAMPAMENTOS	59.691.993/0001-38 - 59.691.993 SAULO SUTTO	59.691.993 SAULO SUTTO	35
2025/163137	18º	ELAS CANTAM - CLÁSSICOS DO ROCK	52.322.637/0001-06 - ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	35
2025/076512	19º	BANDA ROCK AND ROAD	56.107.299/0001–32 – M. BALAO EVENTOS LTDA (PROCURADOR)	M. BALAO EVENTOS LTDA	30
2025/169240	20º	SENTIDO DUPLO - BANDA ROCK NACIONAL (A PATRÍCIA NÃO FAZ PARTE DA BANDA)	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO (PROCURADOR)	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	30
2025/160057	21º	SHOW BANDA CRASHHARD	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30
2025/160063	22º	SHOW BANDA HANGAR 80	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30
2025/105663	23º	BANDA ROAD 80	55.875.360/0001-29 - ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES (PROCURADOR)	55.875.360 ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES	30
2025/160067	24º	SHOW BANDA ROTA NACIONAL	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30
189897/2026	25º	Gilmar Torrez	GILMAR APARECIDO TORREZAN NETO	GILMAR APARECIDO TORREZAN NETO	30
2025/035403	26º	BANDA ROCKTRIP	FABIO SOLDERA GRECCHI	FABIO SOLDERA GRECCHI 21854755846	25
2025/043532	27º	BANDA SEO ROQUE	DANIEL SCHMIDT ROSSI	58.565.312 DANIEL SCHMIDT ROSSI	25
2025/147749	28º	BANDA HITZ!	390.703.708-16 - MATHEUS HANSEN PAES	57.172.375 MATHEUS HANSEN PAES	25

Música – Samba – Dupla					
2025/123787	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2026/61302	2º	CLÁSSICOS DO SAMBA – JUCA FERREIRA	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40

Música – Samba – Grupo 3 ou mais					
2025/121480	1º	CARLOS MALÚ E BANDA	010.549.408-94 - MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70
2025/049486	2º	RODA DE SAMBA	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	70
2025/123791	3º	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123801	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123815	5º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123827	6º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/138141	7º	JUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55
209900/2026	8º	WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIO	55
2025/077565	9º	ANINHA BARROS E GRUPO SAMBA D'ANINHA	216.205.778–60 – ANA ELIZA DE MORAES BARROS	ANA ELIZA DE MORAES BARROS 21620577860	50
2026/61310	10º	CLÁSSICOS DO SAMBA – JUCA FERREIRA	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40
2025/129270	11º	GRUPO HOJE TEM SAMBAI 4	216.544.748-86 - DOUGLAS MARCAL PONCE	35.351.338 DOUGLAS MARCAL PONCE	40
2025/140761	12º	GRUPO HOJE TEM SAMBAI 6	216.544.748-86 - DOUGLAS MARCAL PONCE	35.351.338 DOUGLAS MARCAL PONCE	40
2026/001608	13º	GRUPO ARMAZÉM DO SAMBA	60.489.927/0001-69 MARIANA PFISTER	60.489.927/0001-69 MARIANA PFISTER	40

Homologação

2025/189005	14º	PIMENTA PRETA	151.637.648-02 - EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI (PROCURADOR)	61.933.076 EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI	35
2025/038263	15º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	35
2025/188793	16º	BLOCO DOS BOÇAIS	30.905.586/0001-02 - SAULO LUIZ VIEIRA LIGO JUNIOR	SAULO LUIZ VIEIRA LIGO JUNIOR	35
2025/163181	17º	SHOW ELAS CANTAM – SAMBA E MPB	52.322.637/0001-06 - ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	35
2025/056966	18º	GRUPO SABADABADA	MARCELO AGUADO PEREZ	MARCELO AGUADO PEREZ 13871365858	30
2025/079823	19º	PIRA SAMBA	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	30
2025/141698	20º	BATUCADA DO PEIXE - RITMO DE SAMBA - INSTRUMETNOS DE PERCUSSÃO	33.072.974/0001-30 - SUELIMARIA ELEUTERIO	SUELI MARIA ELEUTERIO	30
2025/154096	21º	CANTOR ROBSON VAMPETA	298.399.418-01 - THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO (PROCURADOR)	51.429.577 THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	30
2026/028924	22º	NEGO THOM E A REMPA DO GROOVE	423.318.808-16 - THOMAS DA COSTA BASTOS	63.914.095 THOMAS DA COSTA BASTOS	25

Música – Sertanejo – Solo					
2025/050257	1º	GUTO HENRIQUE SOLO	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/075358	2º	ROGER RAMON – CANTOR SOLO – SERTANEJO	182.985.068–71 – EDIVALDO APARECIDO GOMES	16.989.540 EDIVALDO APARECIDO GOMES	55
2026/039181	3º	KALINE VOLPATO	398.267.628-22 - KALINE VOLPATO	K VOLPATO PRODUCOES DE EVENTOS	55
2025/066079	4º	LEANDRO BARROS	192.074.168–24 – LEANDRO FERREIRA BARROS	53.665.364 LEANDRO FERREIRA BARROS	40
2025/031469	5º	PAULO ALAN	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	30
2025/079620	6º	LUIS YABIKU (CANTOR JAPONES SERTANEJO)	023.236.298–08 – PEDRO ISAMU MIZUTANI (PROCURADOR)	MCP – MIZUTANI CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	30

Música – Sertanejo – Dupla					
2025/050256	1º	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/154215	2º	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	400.265.488-52 - GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	50
2025/139396	3º	SERGIO RIBEIRO E SAMARITANO – MENINOS DO PAIEIRO	190.288.298-90 - VALERIA CRISTINA GRIPPA (PROCURADOR)	61.472.350 VALERIA CRISTINA GRIPPA	45
2026/056523	4º	OS PIRACICABANOS	31.578.666/0001-55 - ALVARO MORETTI SILVA (procurador)	31.578.666 ALVARO MORETTI SILVA	40
2025/075983	5º	PAULO ALAN	338.680.998–75 – PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	40
2025/066476	6º	MAYCON E BENÍCIO	160.804.978–75 – LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA (PROCURADOR)	51.512.219 LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA	35
2025/075738	7º	MARCELO E FABIANO	295.190.688–99 – JOSE FABIANO DA SILVA	JOSE FABIANO DA SILVA 29519068899	35
2025/087905	8º	DENIS E ADRIANO	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	35
2025/122802	9º	ULISSES E NANDO	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	35

Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais					
2025/038309	1º	TRIO PIRA	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES 33146119862	70
2025/076380	2º	SHOW MUSICAL	14.024.676/0001–20 – ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PIRACICABANA DE VIOLA CAIPIRA	ASSOCIACAO ORQUESTRA PIRACICABANA DE VIOLA CAIPIRA	65
2025/050253	3º	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/147467	4º	MUSICO ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	230.014.038-10 - ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	54.317.164 ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	60
2025/034309	5º	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR E MOISES PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	55
2025/075394	6º	ROGER RAMON – CANTOR SOLO – SERTANEJO	182.985.068–71 – EDIVALDO APARECIDO GOMES	16.989.540 EDIVALDO APARECIDO GOMES	50
2025/154230	7º	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	400.265.488-52 - GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	50
2025/140693	8º	CANTOR SERTANEJO GABRIEL ALLAN STORER	400.265.488-52 - GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	45
2025/054486	9º	MATHEUS E DENILSON E BANDA	EDENILSON FERNANDO MULLA	EDENILSON FERNANDO MULLA 17575471855	40

Página 12

Homologação

2026/73325	10º	OS PIRACICABANOS E BANDA	ALVARO MORETTI SILVA	ALVARO MORETTI SILVA	40
2025/068428	11º	BANDA PROJETO RAÍZES	373.838.298–40 – ALEX FERNANDO BATISTA PINTO (PROCURADOR)	45.938.530 ALEX FERNANDO BATISTA PINTO	40
2026/029204	12º	BANDA OS SERTANEJOS	338.850.048-79 - CLEBER CARVALHO DOS REIS	CLEBER CARVALHO DOS REIS	40
2025/052731	13º	CANTOR SERTANEJO	PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	40
2025/123731	14º	LÉO AUGUSTO E EDUARDO	026.961.171-10 - DANILO EDUARDO LOURENCO	DANILO EDUARDO LOURENCO 02696117110	40
2025/138046	15º	MARCELO E FABIANO	JOSE FABIANO DA SILVA	JOSE FABIANO DA SILVA 29519068899	40
2025/122802	16º	ULISSES E NANDO	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	35
2026/59181	17º	Show Musical – Anderson Harttung & Banda (Sertanejo e Axé Music)	ANDERSON HENRIQUE HARTUNG BARRETTO	ANDERSON HENRIQUE HARTUNG BARRETTO	35
2026/69742	18º	Denilson e Banda	Edenilson Fernando Mulla	Edenilson Fernando Mulla	30
2025/065088	19º	JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	301.492.518–74 – JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	51.819.345 JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	30
2026/78498	20º	KLEBER E DANILO	ECO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	ECO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	30

Música – Soul Music – Dupla					
2025/123786	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Soul Music – Grupo 3 ou mais					
2025/123793	1º	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123804	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123814	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123826	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Tributo/Cover – Grupo 3 ou mais					
2025/173832	1º	CAT BACK - O MELHOR DOS ANOS 1960	52.613.138/0001-60 - YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	52.613.138 YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	70
2025/075132	2º	SHOW COVER DE CAPITAL INICIAL (BANDA CAPITAL INTERIOR)	340.319.998–36 – VICTOR ERIC SANTANA WANSCHEL	50.728.267 VICTOR ERIC SANTANA WANSCHEL	55
2025/075107	3º	GARAGE BOMB – TRIBUTO CHARLIE BROWN JR., CPM 22 E RAIMUNDOS	080.304.427–50 – MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO	52.256.897 MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO	50
2025/163203	4º	ELAS CANTAM - CLÁSSICOS DO ROCK	52.322.637/0001-06 - ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	35

Teatro – Espetáculo Adulto – Solo					
2025/107818	1º	SOLO TEATRAL PARTIR	066.698.498-00 - ROMUALDO SARCEDO	ROMUALDO SARCEDO 06669849800	50

Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais					
2025/052853	1º	A LUZ DA SUA VIDA	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	75
194297/2026	2º	Um dia por vêz - Faça uma nova história	JENNIFER GARCIA	JENNIFER GARCIA	55

Teatro – Espetáculo Infantil – Dupla					
2025/160099	1°	A TAMPA DA MINHA PANELA	138.944.778-22 - MARCIO CESAR ABEGAO	24.172.391 MARCIO CESAR ABEGAO	35

Teatro – Espetáculo Infantil – Grupo 3 ou mais					
2025/052897	1º	ZÉ PREGUIÇA CONTRA A DENGUE (ESPETÁCULO INFANTIL)	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	70
2025/136151	2º	PELICA E PIRULETA	19.897.510/0001-31 - NOME/RAZAO SOCIAL : COMUNICARE PRODUÇÃO CULTURAL ARTISTICA E TELEVISIVA LTDA	COMUNICARE PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E TELEVISIVA LTDA	70

Teatro – Espetáculo Livre – Grupo 3 ou mais

Página 13

Homologação

205354/2026	1º	Espetáculo Grinch ama o Natal?!	DIEGO DAROZ DE OLIVEIRA	DIEGO DAROZ DE OLIVEIRA	65
2025/043918	2º	CIA METAMORFOSE DE TEATRO	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI 2868669847	60
2025/065090	3º	PIRA SEMOS	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA 26046058805	55
2025/125591	4º	ROTA CÊNICA DO MATUTO	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	45.013.874 ROSANGELA PEREIRA	45

Teatro – Personagem – Solo					
2025/111902	1º	MONA CAPIVARA PIRACICABANA	48.915.186/0001-35 - RAFAELLA APARECIDA DI IGLIA	ONIX ENTRETENIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	50
2025/160071	2º	INTERVENÇÕES COMO PERSONAGEM CAPITÃO JACK SPARROW E OUTRO	51.719.048/0001-95 - LUIZ ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	51.719.048 LUIZ ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	30

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2026
PROCESSO Nº 158.291/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
38	5.904	Amp.	MIDAZOLAM 5MG/ML, solução injetável, ampola com 10ml.	R$ 3,60	R$ 21.254,40
39	2.088	Amp.	MIDAZOLAM 5MG/ML, solução injetável, ampola com 3ml.	R$ 1,79	R$ 3.737,52
				TOTAL DO LOTE:	R$ 24.991,92

Item: 38 e 39 – GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CEREST

Despacho da Diretora:

Processo: PMP 2026/223292 Auto de Infração
IPLASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSDOMISSANITARIOS LTDA
processo 2026/223292 sistema “sem papel” da Prefeitura.
Auto de infração.
Expedido em 17/11/2026.

Despacho da Diretora:

Auto de Infração nº 816 série AH– Processo: PMP 2026/222158
FJ CORREA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.508.990/0001-88
Atividade: Construção Civil
Expedido em 11/11/2026

Termo de Interdição nº 192 série AC – Processo: PMP 2026/222158
FJ CORREA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.508.990/0001-88
Atividade: Construção Civil
Expedido em 11/11/2026

Após verificação do cumprimento das irregularidades.
Termo de Liberação nº 384 série AC – Processo: PMP 2026/222158
FJ CORREA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.508.990/0001-88
Atividade: Construção Civil
Expedido em 13/11/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 18/11/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção. Codepac.	Juliano Garcia	178971/2026
Deferido	Isenção. Codepac.	Jose Paulo Renci	190899/2026
Deferido	Isenção. Codepac.	Adenir Jose Graciani	205965/2026

Página: 313

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

OUTUBRO/2026

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 17 novembro 2026 e hora de emissão 08:13:13. Base de Informações referente à 17/11/2026

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	**RECEITAS CORRENTES**	**2.850.009.793,00**	**2.850.009.793,00**	**230.633.383,71**	**2.504.591.149,51**	**345.418.643,49**
11000000	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO**	**983.943.800,00**	**983.943.800,00**	**85.580.033,18**	**882.353.225,67**	**101.590.574,33**
11100000	**IMPOSTOS**	**874.549.800,00**	**874.549.800,00**	**76.491.881,43**	**776.638.397,95**	**97.911.402,05**
11120000	**IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO**	**351.258.000,00**	**351.258.000,00**	**22.879.248,56**	**264.357.759,22**	**86.900.240,78**
11125000	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE**	**255.170.000,00**	**255.170.000,00**	**14.667.253,53**	**169.771.693,32**	**85.398.306,68**
11125001	IPTU - PRINCIPAL	238.014.000,00	238.014.000,00	13.501.804,35	149.532.072,97	88.481.927,03
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	17.150.000,00	17.150.000,00	1.165.449,18	20.239.620,35	-3.089.620,35
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE**	**96.088.000,00**	**96.088.000,00**	**8.211.995,03**	**94.586.065,90**	**1.501.934,10**
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	96.000.000,00	96.000.000,00	8.203.761,00	94.323.186,34	1.676.813,66
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	82.000,00	82.000,00	8.234,03	262.879,56	-180.879,56
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU**	**116.461.800,00**	**116.461.800,00**	**14.302.947,87**	**123.039.677,26**	**-6.577.877,26**
11130300	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**116.461.800,00**	**116.461.800,00**	**14.302.947,87**	**123.039.677,26**	**-6.577.877,26**
11130310	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**49.852.800,00**	**49.852.800,00**	**4.526.747,10**	**45.882.718,26**	**3.970.081,74**
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	49.852.800,00	49.852.800,00	4.526.747,10	45.882.718,26	3.970.081,74
11130340	**IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM**	**66.609.000,00**	**66.609.000,00**	**9.776.200,77**	**77.156.959,00**	**-10.547.959,00**
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	66.606.000,00	66.606.000,00	9.776.200,77	77.150.990,74	-10.544.990,74
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	3.000,00	3.000,00	0,00	5.968,26	-2.968,26
11140000	**IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV**	**396.201.000,00**	**396.201.000,00**	**41.192.766,28**	**389.240.631,94**	**6.960.368,06**
11145100	**Impostos sobre ServiCos**	**396.201.000,00**	**396.201.000,00**	**41.192.766,28**	**389.240.631,94**	**6.960.368,06**
11145110	**IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR**	**396.201.000,00**	**396.201.000,00**	**41.192.766,28**	**389.240.631,94**	**6.960.368,06**
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	4.367.000,00	4.367.000,00	686.282,44	8.577.688,71	-4.210.688,71
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	300.000.000,00	300.000.000,00	31.558.094,17	294.508.677,40	5.491.322,60
11145116	ISS- AUTONOMO	3.252.000,00	3.252.000,00	352.103,46	2.261.631,73	990.368,27
11145117	ISS- CONVENIOS STN	560.000,00	560.000,00	53.884,39	448.741,09	111.258,91
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	88.016.000,00	88.016.000,00	8.542.401,82	83.443.893,01	4.572.106,99
11190000	**OUTROS IMPOSTOS**	**10.629.000,00**	**10.629.000,00**	**-1.883.081,28**	**329,53**	**10.628.670,47**
11199900	**OUTROS IMPOSTOS**	**10.629.000,00**	**10.629.000,00**	**-1.883.081,28**	**329,53**	**10.628.670,47**
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	10.620.000,00	10.620.000,00	-1.883.081,28	329,53	10.619.670,47
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Pág. 1 de 11 - Documento assinado digitalmente por THAINY KAROLINI DOS SANTOS, KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código Q37J8H3N.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 17/11/2026 13:29 CPF: ***.291.468-**

Página: 314

11200000	**TAXAS**	**109.358.000,00**	**109.358.000,00**	**9.088.151,75**	**105.714.660,58**	**3.643.339,42**
11210000	**Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia**	**16.593.000,00**	**16.593.000,00**	**1.122.713,81**	**15.229.514,94**	**1.363.485,06**
11210100	**Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao**	**16.364.000,00**	**16.364.000,00**	**1.011.324,47**	**14.604.344,07**	**1.759.655,93**
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.107.000,00	1.107.000,00	104.865,25	1.652.321,13	-545.321,13
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.727.000,00	7.727.000,00	506.203,51	8.808.903,12	-1.081.903,12
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	74.000,00	74.000,00	23.056,16	138.651,87	-64.651,87
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	4.323.000,00	4.323.000,00	143.389,08	1.612.449,73	2.710.550,27
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLIC0	3.041.000,00	3.041.000,00	233.810,47	2.392.018,22	648.981,78
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APLICATIVO.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	**Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental**	**94.000,00**	**94.000,00**	**35.790,73**	**169.746,91**	**-75.746,91**
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	91.000,00	91.000,00	35.790,73	169.746,91	-78.746,91
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	**Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria**	**135.000,00**	**135.000,00**	**75.598,61**	**455.423,96**	**-320.423,96**
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	126.000,00	126.000,00	75.598,61	455.423,96	-329.423,96
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	**TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS**	**92.765.000,00**	**92.765.000,00**	**7.965.437,94**	**90.485.145,64**	**2.279.854,36**
11220100	**TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL**	**1.607.000,00**	**1.607.000,00**	**180.077,40**	**1.620.128,52**	**-13.128,52**
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	240.000,00	240.000,00	55.908,52	484.675,48	-244.675,48
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	601.000,00	601.000,00	63.591,22	577.531,75	23.468,25
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	659.000,00	659.000,00	52.997,56	500.010,26	158.989,74
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	51.000,00	51.000,00	928,40	5.814,62	45.185,38
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	47.000,00	47.000,00	6.651,70	44.385,57	2.614,43
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	7.710,84	-4.710,84
11225300	**TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA**	**91.158.000,00**	**91.158.000,00**	**7.785.360,54**	**88.865.017,12**	**2.292.982,88**
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	83.402.000,00	83.402.000,00	7.064.528,58	77.673.738,56	5.728.261,44
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.756.000,00	7.756.000,00	720.831,96	11.191.278,56	-3.435.278,56
11300000	**CONTRIBUICAO DE MELHORIA**	**36.000,00**	**36.000,00**	**0,00**	**167,14**	**35.832,86**
11310000	**CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/**	**36.000,00**	**36.000,00**	**0,00**	**167,14**	**35.832,86**
11315100	**CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D**	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PUBLICA-D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	**CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC**	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**167,14**	**11.832,86**

Pág. 2 de 11 - Documento assinado digitalmente por THAINY KAROLINI DOS SANTOS, KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código Q37J8H3N.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 17/11/2026 13:29 CPF: ***.291.468-**

Página: 315

11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	167,14	2.832,86
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	**OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA**	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12000000	**CONTRIBUICOES**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**4.264.300,59**	**30.256.208,57**	**-256.208,57**
12400000	**CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**4.264.300,59**	**30.256.208,57**	**-256.208,57**
12410000	**CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**4.264.300,59**	**30.256.208,57**	**-256.208,57**
12415000	**CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**4.264.300,59**	**30.256.208,57**	**-256.208,57**
12415001	CONTRIB.CUST.SERV.ILUMINACAO-COSIP PRINCIPAL	30.000.000,00	30.000.000,00	4.264.300,59	30.256.208,57	-256.208,57
13000000	**RECEITA PATRIMONIAL**	**73.183.800,00**	**73.183.800,00**	**6.845.818,68**	**76.832.533,89**	**-3.648.733,89**
13100000	**EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO**	**837.000,00**	**837.000,00**	**155.156,40**	**1.144.043,36**	**-307.043,36**
13110000	**EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTAD0**	**837.000,00**	**837.000,00**	**155.156,40**	**1.144.043,36**	**-307.043,36**
13110100	**ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
13110110	**ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	**CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES**	**745.000,00**	**745.000,00**	**155.156,40**	**1.144.043,36**	**-399.043,36**
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	3.000,00	3.000,00	77.844,46	426.767,80	-423.767,80
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	708.000,00	708.000,00	77.311,94	713.115,93	-5.115,93
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	19.000,00	19.000,00	0,00	4.159,63	14.840,37
13119900	**OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS**	**89.000,00**	**89.000,00**	**0,00**	**0,00**	**89.000,00**
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
13200000	**VALORES MOBILIARIOS**	**72.343.800,00**	**72.343.800,00**	**6.690.662,28**	**75.688.490,53**	**-3.344.690,53**
13210000	**JUROS E CORRECOES MONETARIAS**	**72.343.800,00**	**72.343.800,00**	**6.690.662,28**	**75.688.490,53**	**-3.344.690,53**
13210100	**REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS**	**72.274.800,00**	**72.274.800,00**	**6.690.662,28**	**75.686.140,85**	**-3.411.340,85**
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	3.720.000,00	3.720.000,00	124.339,52	2.731.261,82	988.738,18
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	6.608.200,00	6.608.200,00	944.783,63	9.762.687,70	-3.154.487,70
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	24.000,00	24.000,00	1.591,57	17.248,60	6.751,40
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	6.603.000,00	6.603.000,00	759.024,80	5.866.334,12	736.665,88
13210120	**REMUNERACAO DEP.BANCARIOS- SALARIO EDUCACA0**	**55.307.500,00**	**55.307.500,00**	**4.860.922,76**	**57.308.608,61**	**-2.001.108,61**
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	116.000,00	116.000,00	128,37	117.080,67	-1.080,67
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	46.000,00	46.000,00	349,53	394.421,06	-348.421,06
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	5.357.400,00	5.357.400,00	620.602,27	7.038.750,34	-1.681.350,34
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	49.710.000,00	49.710.000,00	4.239.842,59	49.758.356,54	-48.356,54
13210126	REMUNERACAO DE OUTROS DEPTO. - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Pág. 3 de 11 - Documento assinado digitalmente por THAINY KAROLINI DOS SANTOS, KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código Q37J8H3N.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 17/11/2026 13:29 CPF: ***.291.468-**

Página: 316

13210127	REM BL PSEMC FNAS	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
13210128	REM BL PSEAC FNAS	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
13210129	REM PSB - IGD BOLSA FAMILIA	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00
13210130	REM PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
13210131	REMUNERACAO IGD DO SUAS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
13210500	**JUROS DE TITULO DE RENDA**	**69.000,00**	**69.000,00**	**0,00**	**2.349,68**	**66.650,32**
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00	0,00	2.164,88	6.835,12
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	60.000,00	60.000,00	0,00	184,80	59.815,20
13900000	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
13990000	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
13999900	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	**RECEITA DE SERVICOS**	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**2,00**	**5.998,00**
16100000	**SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE**	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**2,00**	**5.998,00**
16110000	**ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais**	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**2,00**	**5.998,00**
16110100	**SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
16110140	**RELIGACAO DE AGUA**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	**INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**2,00**	**2.998,00**
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	2,00	2.998,00
17000000	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**1.697.356.193,00**	**1.697.356.193,00**	**123.586.623,40**	**1.415.616.720,61**	**281.739.472,39**
17100000	**TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA**	**475.202.593,00**	**475.202.593,00**	**30.616.544,57**	**338.954.010,39**	**136.248.582,61**
17110000	**PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO**	**140.129.000,00**	**140.129.000,00**	**10.424.918,96**	**114.855.467,71**	**25.273.532,29**
17115100	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM**	**135.673.000,00**	**135.673.000,00**	**8.216.381,20**	**111.333.704,82**	**24.339.295,18**
17115110	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS**	**117.212.000,00**	**117.212.000,00**	**8.216.381,20**	**98.249.399,03**	**18.962.600,97**
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	145.927.000,00	145.927.000,00	10.199.177,34	121.960.488,96	23.966.511,04
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	588.000,00	588.000,00	71.299,06	852.623,47	-264.623,47
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-29.303.000,00	-29.303.000,00	-2.054.095,20	-24.563.713,40	-4.739.286,60
17115120	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M**	**18.461.000,00**	**18.461.000,00**	**0,00**	**13.084.305,79**	**5.376.694,21**
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	18.461.000,00	18.461.000,00	0,00	13.084.305,79	5.376.694,21
17115200	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD**	**4.456.000,00**	**4.456.000,00**	**2.208.537,76**	**3.521.762,89**	**934.237,11**
17115201	COTA PARTE ITR	5.570.000,00	5.570.000,00	2.760.672,18	4.402.203,44	1.167.796,56
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.114.000,00	-1.114.000,00	-552.134,42	-880.440,55	-233.559,45
17120000	**TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA**	**3.836.000,00**	**3.836.000,00**	**388.389,03**	**3.457.678,25**	**378.321,75**
17125000	**COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE**	**483.000,00**	**483.000,00**	**18.086,60**	**238.856,45**	**244.143,55**
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	231.000,00	231.000,00	0,00	63.342,09	167.657,91
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	252.000,00	252.000,00	18.086,60	175.514,36	76.485,64
17125100	**COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE**	**462.000,00**	**462.000,00**	**52.003,99**	**387.955,95**	**74.044,05**
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	462.000,00	462.000,00	52.003,99	387.955,95	74.044,05
17125200	**COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO**	**2.891.000,00**	**2.891.000,00**	**318.298,44**	**2.830.865,85**	**60.134,15**
17125240	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO**	**2.891.000,00**	**2.891.000,00**	**318.298,44**	**2.830.865,85**	**60.134,15**
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.891.000,00	2.891.000,00	318.298,44	2.830.865,85	60.134,15

Pág. 4 de 11 - Documento assinado digitalmente por THAINY KAROLINI DOS SANTOS, KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código Q37J8H3N.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 17/11/2026 13:29 CPF: ***.291.468-**

Página: 317

17130000	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS**	**283.737.793,00**	**283.737.793,00**	**17.611.874,73**	**187.326.905,02**	**96.410.887,98**
17135000	**TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde Â? SUS**	**283.737.793,00**	**283.737.793,00**	**17.611.874,73**	**187.326.905,02**	**96.410.887,98**
17135010	**TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA**	**40.243.000,00**	**40.243.000,00**	**3.328.682,11**	**38.431.785,97**	**1.811.214,03**
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO -PAB ATENCAO PRIMARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	5.364.341,00	-5.354.341,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	39.953.000,00	39.953.000,00	3.328.682,11	33.067.444,97	6.885.555,03
17135016	VIGILANCIA SANITARIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17135020	**TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA**	**214.542.800,00**	**214.542.800,00**	**13.583.828,08**	**143.619.436,68**	**70.923.363,32**
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	6.371.800,00	6.371.800,00	261.182,08	2.646.325,64	3.725.474,36
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	204.933.000,00	204.933.000,00	13.322.646,00	137.224.185,04	67.708.814,96
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	3.238.000,00	3.238.000,00	0,00	3.748.926,00	-510.926,00
17135030	**TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude**	**2.643.000,00**	**2.643.000,00**	**395.842,44**	**2.021.047,87**	**621.952,13**
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.643.000,00	2.643.000,00	395.842,44	2.021.047,87	621.952,13
17135040	**Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica**	**3.871.000,00**	**3.871.000,00**	**303.522,10**	**3.254.634,50**	**616.365,50**
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	3.871.000,00	3.871.000,00	303.522,10	3.254.634,50	616.365,50
17135050	**Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17135090	**Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a**	**22.407.993,00**	**22.407.993,00**	**0,00**	**0,00**	**22.407.993,00**
17135098	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADAS A SAUDE REFERENTE A EMENDAS	22.407.993,00	22.407.993,00	0,00	0,00	22.407.993,00
17140000	**TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI**	**32.032.000,00**	**32.032.000,00**	**1.738.191,81**	**28.133.481,97**	**3.898.518,03**
17145000	**TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO**	**22.766.000,00**	**22.766.000,00**	**1.738.191,81**	**19.539.866,08**	**3.226.133,92**
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	22.766.000,00	22.766.000,00	1.738.191,81	19.539.866,08	3.226.133,92
17145200	**TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE**	**8.990.000,00**	**8.990.000,00**	**0,00**	**8.044.946,00**	**945.054,00**
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	8.990.000,00	8.990.000,00	0,00	8.044.946,00	945.054,00
17145300	**TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE**	**73.000,00**	**73.000,00**	**0,00**	**548.669,89**	**-475.669,89**
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	73.000,00	73.000,00	0,00	548.669,89	-475.669,89
17149900	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N**	**203.000,00**	**203.000,00**	**0,00**	**0,00**	**203.000,00**
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17149909	FNDE-REPASSES PARA ESCOLAS (FACILITA ESCOLA)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17150000	**TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB**	**8.043.000,00**	**8.043.000,00**	**0,00**	**173.090,62**	**7.869.909,38**
17155200	**TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB**	**8.043.000,00**	**8.043.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.043.000,00**
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	8.043.000,00	8.043.000,00	0,00	0,00	8.043.000,00
17155300	**TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**173.090,62**	**-173.090,62**
17155301	TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI	0,00	0,00	0,00	173.090,62	-173.090,62
17160000	**TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS**	**3.990.800,00**	**3.990.800,00**	**280.095,11**	**3.276.637,52**	**714.162,48**
17165000	**TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS**	**3.990.800,00**	**3.990.800,00**	**280.095,11**	**3.276.637,52**	**714.162,48**
17165002	BL PSB FNAS	824.000,00	824.000,00	64.550,12	655.420,97	168.579,03
17165003	BL PSEMC FNAS	1.416.000,00	1.416.000,00	163.654,68	1.605.699,78	-189.699,78
17165004	BL PSEAC FNAS	531.000,00	531.000,00	0,00	112.053,04	418.946,96
17165008	PROGRAMA NACIONAL - ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	51.890,31	538.280,07	-538.280,07
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMÍLIA	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	819.000,00
17165010	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	0,00	0,00	0,00	33.200,00	-33.200,00
17165011	PSE - IGD DO SUAS	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00

Pág. 5 de 11 - Documento assinado digitalmente por THAINY KAROLINI DOS SANTOS, KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código Q37J8H3N.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 17/11/2026 13:29 CPF: ***.291.468-**

Página: 318

17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
17165015	PROCAD - SUAS	0,00	0,00	0,00	105.209,57	-105.209,57
17165016	INCREMENTO TEMPORARIO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	226.774,09	-226.774,09
17165017	MDS CUSTEIO SUAS EMENDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17190000	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**3.434.000,00**	**3.434.000,00**	**173.074,93**	**1.730.749,30**	**1.703.250,70**
17195800	**TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020**	**2.221.000,00**	**2.221.000,00**	**173.074,93**	**1.730.749,30**	**490.250,70**
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.221.000,00	2.221.000,00	173.074,93	1.730.749,30	490.250,70
17199900	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**1.213.000,00**	**1.213.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.213.000,00**
17199905	INCREMENTO TEMP. SERVICOS ASSIST. HOSP. AMB. PARA CUMPRIMENTO METAS LC 201/2023	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17199907	REPASSE PARA BANCO POVO PIRACICABANO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17200000	**TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO**	**926.502.000,00**	**926.502.000,00**	**70.356.470,51**	**833.492.435,91**	**93.009.564,09**
17210000	**PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**784.201.000,00**	**784.201.000,00**	**59.817.586,91**	**710.494.736,34**	**73.706.263,66**
17215000	**COTA-PARTE DO ICMS**	**622.760.000,00**	**622.760.000,00**	**55.105.489,51**	**553.528.643,82**	**69.231.356,18**
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	778.450.000,00	778.450.000,00	68.881.861,86	691.910.804,46	86.539.195,54
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-155.690.000,00	-155.690.000,00	-13.776.372,35	-138.382.160,64	-17.307.839,36
17215100	**COTA-PARTE DO IPVA**	**156.325.000,00**	**156.325.000,00**	**4.159.261,86**	**152.355.148,51**	**3.969.851,49**
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	195.406.000,00	195.406.000,00	5.199.077,34	190.443.935,82	4.962.064,18
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-39.081.000,00	-39.081.000,00	-1.039.815,48	-38.088.787,31	-992.212,69
17215200	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS**	**4.786.000,00**	**4.786.000,00**	**471.826,21**	**4.318.787,98**	**467.212,02**
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	5.982.000,00	5.982.000,00	589.782,75	5.398.485,07	583.514,93
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-1.196.000,00	-1.196.000,00	-117.956,54	-1.079.697,09	-116.302,91
17215300	**COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA**	**330.000,00**	**330.000,00**	**81.009,33**	**292.156,03**	**37.843,97**
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	330.000,00	330.000,00	81.009,33	292.156,03	37.843,97
17220000	**TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC**	**1.704.000,00**	**1.704.000,00**	**185.506,36**	**1.442.609,77**	**261.390,23**
17225200	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN**	**1.704.000,00**	**1.704.000,00**	**185.506,36**	**1.442.609,77**	**261.390,23**
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	1.704.000,00	1.704.000,00	185.506,36	1.442.609,77	261.390,23
17230000	**TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS**	**115.895.000,00**	**115.895.000,00**	**7.910.311,14**	**101.670.204,21**	**14.224.795,79**
17235000	**TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE**	**115.895.000,00**	**115.895.000,00**	**7.910.311,14**	**101.670.204,21**	**14.224.795,79**
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	83.857.000,00	83.857.000,00	7.910.311,14	75.247.100,59	8.609.899,41
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	6.748.000,00	6.748.000,00	0,00	3.705.296,09	3.042.703,91
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	289.000,00	289.000,00	0,00	164.560,14	124.439,86
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	826.091,82	399.908,18
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	5.748.000,00	5.748.000,00	0,00	10.000.000,00	-4.252.000,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.247.000,00	1.247.000,00	0,00	1.134.000,00	113.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	230.000,00	230.000,00	0,00	216.000,00	14.000,00
17235010	**PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL**	**7.627.000,00**	**7.627.000,00**	**0,00**	**10.377.155,57**	**-2.750.155,57**
17235013	TABELA SUS PAULISTA	7.411.000,00	7.411.000,00	0,00	0,00	7.411.000,00
17235014	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	10.377.155,57	-10.377.155,57
17235017	SES - REPASSES REC. SAUDE	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
17235021	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Pág. 6 de 11 - Documento assinado digitalmente por THAINY KAROLINI DOS SANTOS, KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código Q37J8H3N.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 17/11/2026 13:29 CPF: ***.291.468-**

Página: 319

17235022	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17235023	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17235024	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17235025	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17235026	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
17235027	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17235028	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17235029	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235030	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235031	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235032	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235033	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235034	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17240000	**TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E**	**22.332.000,00**	**22.332.000,00**	**2.220.671,42**	**17.861.349,70**	**4.470.650,30**
17245100	**TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO**	**21.702.000,00**	**21.702.000,00**	**2.220.671,42**	**17.145.696,10**	**4.556.303,90**
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	16.801.000,00	16.801.000,00	2.220.671,42	17.145.696,10	-344.696,10
17245107	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR-ENS MEDIO	4.201.000,00	4.201.000,00	0,00	0,00	4.201.000,00
17245108	REPASSE ESTADO FACILITA EDUCACAO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17249900	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES**	**630.000,00**	**630.000,00**	**0,00**	**715.653,60**	**-85.653,60**
17249901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	10.000,00	10.000,00	0,00	3.156,77	6.843,23
17249903	FUNDACAO - PROCON	250.000,00	250.000,00	0,00	30.266,23	219.733,77
17249906	REFORMA DA CICLOVIA - AV.CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	0,00	682.230,60	-682.230,60
17249908	REC REPASSES PARA AGRICULTURA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
17290000	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS**	**2.370.000,00**	**2.370.000,00**	**222.394,68**	**2.023.535,89**	**346.464,11**
17295100	**TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL**	**2.370.000,00**	**2.370.000,00**	**222.394,68**	**1.770.280,08**	**599.719,92**
17295101	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	37.000,00	37.000,00	0,00	29.400,00	7.600,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	289.000,00	289.000,00	23.500,00	406.294,10	-117.294,10
17295106	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	713.000,00	713.000,00	197.869,22	1.207.868,66	-494.868,66
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	242.000,00	242.000,00	1.025,46	126.717,32	115.282,68
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	885.000,00	885.000,00	0,00	0,00	885.000,00
17299900	**Outras TransferEncias dos Estados e Distrito Federal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**253.255,81**	**-253.255,81**
17299904	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	253.255,81	-253.255,81
17300000	**TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
17320000	**TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
17325000	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17500000	**TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU**	**294.451.600,00**	**294.451.600,00**	**22.613.608,32**	**242.425.551,18**	**52.026.048,82**
17510000	**TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M**	**294.451.600,00**	**294.451.600,00**	**22.613.608,32**	**242.425.551,18**	**52.026.048,82**
17515000	**TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M**	**294.451.600,00**	**294.451.600,00**	**22.613.608,32**	**242.425.551,18**	**52.026.048,82**
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	294.451.600,00	294.451.600,00	22.613.608,32	242.425.551,18	52.026.048,82
17900000	**Demais TransferEncias Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**744.723,13**	**-744.723,13**

Pág. 7 de 11 - Documento assinado digitalmente por THAINY KAROLINI DOS SANTOS, KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código Q37J8H3N.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 17/11/2026 13:29 CPF: ***.291.468-**

Página: 320

17990000	**OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**744.723,13**	**-744.723,13**
17999900	**OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**744.723,13**	**-744.723,13**
17999902	CONTR.SOCIAL ART.2º-EMPREENDIMENTOS AREA CONS	0,00	0,00	0,00	744.723,13	-744.723,13
19000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**65.520.000,00**	**65.520.000,00**	**10.356.607,86**	**99.532.458,77**	**-34.012.458,77**
19100000	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU**	**41.908.000,00**	**41.908.000,00**	**4.603.443,94**	**38.274.482,26**	**3.633.517,74**
19110000	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC**	**41.908.000,00**	**41.908.000,00**	**4.603.443,94**	**38.274.482,26**	**3.633.517,74**
19110100	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC**	**39.395.000,00**	**39.395.000,00**	**4.435.395,07**	**37.051.617,95**	**2.343.382,05**
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	0,00	0,00	12.587,51	375.841,67	-375.841,67
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA- D.ATIVA	5.238.000,00	5.238.000,00	445.085,17	6.433.046,60	-1.195.046,60
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	90.000,00	90.000,00	2.312,84	68.905,64	21.094,36
19110112	MULTAS DE TRANSITO	34.067.000,00	34.067.000,00	3.975.409,55	30.173.824,04	3.893.175,96
19110600	**MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**501.000,00**	**501.000,00**	**32.234,43**	**276.131,75**	**224.868,25**
19110610	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT**	**276.000,00**	**276.000,00**	**8.305,93**	**142.639,05**	**133.360,95**
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	261.000,00	261.000,00	5.495,68	116.414,05	144.585,95
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	6.000,00	6.000,00	2.810,25	26.225,00	-20.225,00
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	83.000,00	83.000,00	1.272,70	19.521,13	63.478,87
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	5.000,00	5.000,00	1.855,67	7.002,11	-2.002,11
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	6.000,00	6.000,00	1.124,22	7.178,89	-1.178,89
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	33.000,00	33.000,00	0,00	4.113,55	28.886,45
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	0,00	0,00	0,00	1.781,22	-1.781,22
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	5.527,95	472,05
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	55.000,00	55.000,00	19.675,91	84.056,12	-29.056,12
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	6.000,00	6.000,00	0,00	4.311,73	1.688,27
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19110900	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**2.012.000,00**	**2.012.000,00**	**135.814,44**	**946.732,56**	**1.065.267,44**
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	2.012.000,00	2.012.000,00	135.814,44	946.732,56	1.065.267,44
19200000	**INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN**	**141.000,00**	**141.000,00**	**56.758,44**	**2.551.962,74**	**-2.410.962,74**
19210000	**INDENIZACOES**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**2.023.617,98**	**-2.020.617,98**
19210200	**INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
19210201	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210300	**INDENIZAçãO POR SINISTRO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.923,40**	**-6.923,40**
19210301	INDENIZAçãO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6.923,40	-6.923,40
19219900	**OUTRAS INDENIZACOES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.016.694,58**	**-2.016.694,58**
19219902	INDENIZACOES DE EDIFICACOES EM PARQUE INDUSTR	0,00	0,00	0,00	2.016.694,58	-2.016.694,58
19220000	**RESTITUICOES**	**138.000,00**	**138.000,00**	**56.758,44**	**528.344,76**	**-390.344,76**
19229900	**OUTRAS RESTITUICOES**	**138.000,00**	**138.000,00**	**56.758,44**	**528.344,76**	**-390.344,76**
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	53.000,00	53.000,00	41.984,82	397.303,89	-344.303,89
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	37.000,00	37.000,00	56,58	4.769,92	32.230,08
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	695,08	-695,08

Pág. 8 de 11 - Documento assinado digitalmente por THAINY KAROLINI DOS SANTOS, KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código Q37J8H3N.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 17/11/2026 13:29 CPF: ***.291.468-**

Página: 321

19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	48.000,00	48.000,00	14.717,04	125.575,87	-77.575,87
19400000	**Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital**	**18.000,00**	**18.000,00**	**1.119,78**	**11.147,10**	**6.852,90**
19440000	**MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO**	**18.000,00**	**18.000,00**	**1.119,78**	**11.147,10**	**6.852,90**
19440700	**MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS**	**18.000,00**	**18.000,00**	**1.119,78**	**11.147,10**	**6.852,90**
19440710	**MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL**	**18.000,00**	**18.000,00**	**1.119,78**	**11.147,10**	**6.852,90**
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	18.000,00	18.000,00	1.119,78	11.147,10	6.852,90
19900000	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**23.453.000,00**	**23.453.000,00**	**5.695.285,70**	**58.694.866,67**	**-35.241.866,67**
19990000	**Outras Receitas Correntes**	**23.453.000,00**	**23.453.000,00**	**5.695.285,70**	**58.694.866,67**	**-35.241.866,67**
19991200	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA**	**3.225.000,00**	**3.225.000,00**	**483.481,26**	**7.440.815,73**	**-4.215.815,73**
19991220	**ONUS DE SUCUMBENCIA**	**3.225.000,00**	**3.225.000,00**	**483.481,26**	**7.440.815,73**	**-4.215.815,73**
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	3.225.000,00	3.225.000,00	78.556,28	1.072.519,11	2.152.480,89
19991223	ONUS DE SUCUMBENCIA - SOBRE D.A.	0,00	0,00	404.924,98	6.368.296,62	-6.368.296,62
19999900	**OUTRAS RECEITAS**	**20.228.000,00**	**20.228.000,00**	**5.211.804,44**	**51.254.050,94**	**-31.026.050,94**
19999920	**OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS**	**20.228.000,00**	**20.228.000,00**	**5.211.804,44**	**51.254.050,94**	**-31.026.050,94**
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	637,80	2.362,20
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	7.589.000,00	7.589.000,00	4.038.824,43	32.193.803,09	-24.604.803,09
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	306.000,00	306.000,00	229.285,78	3.812.170,34	-3.506.170,34
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.000,00	11.000,00	0,00	9.200,00	1.800,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.700.000,00	2.700.000,00	513.147,11	1.790.034,90	909.965,10
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	568.000,00	568.000,00	58.904,25	303.028,67	264.971,33
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	59.000,00	59.000,00	816,66	64.453,94	-5.453,94
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	46.000,00	46.000,00	3.600,00	49.650,20	-3.650,20
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	60.000,00	60.000,00	5.887,00	53.499,23	6.500,77
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	15,36	2.984,64
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	260.000,00	260.000,00	22.654,03	214.961,63	45.038,37
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	7.603,49	-7.603,49
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	738.000,00	738.000,00	0,00	0,00	738.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	1.414.000,00	1.414.000,00	-51.374,80	8.066.152,71	-6.652.152,71
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	245.000,00	245.000,00	0,00	7.498,20	237.501,80
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.819.000,00	1.819.000,00	0,00	1.092.830,97	726.169,03
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.558.000,00	2.558.000,00	375.041,73	2.633.330,84	-75.330,84
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	12.000,00	12.000,00	0,00	732.295,69	-720.295,69
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	1.800.000,00	1.800.000,00	12.718,25	170.987,65	1.629.012,35
19999967	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	12.000,00	12.000,00	2.300,00	51.896,23	-39.896,23
20000000	**RECEITA DE CAPITAL**	**99.640.000,00**	**99.640.000,00**	**582.190,42**	**12.674.848,38**	**86.965.151,62**
21000000	**OPERACOES DE CREDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**658.495,18**	**-658.495,18**
21100000	**OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**658.495,18**	**-658.495,18**

Pág. 9 de 11 - Documento assinado digitalmente por THAINY KAROLINI DOS SANTOS, KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código Q37J8H3N.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 17/11/2026 13:29 CPF: ***.291.468-**

Página: 322

21190000	**OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**658.495,18**	**-658.495,18**
21199900	**OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**658.495,18**	**-658.495,18**
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
22000000	**ALIENACAO DE BENS**	**21.000,00**	**21.000,00**	**3.021,39**	**468.195,75**	**-447.195,75**
22100000	**ALIENACAO DE BENS MOVEIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**384.100,00**	**-384.100,00**
22130000	**ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**384.100,00**	**-384.100,00**
22130100	**ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**384.100,00**	**-384.100,00**
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	384.100,00	-384.100,00
22200000	**ALIENACAO DE BENS IMOVEIS**	**21.000,00**	**21.000,00**	**3.021,39**	**84.095,75**	**-63.095,75**
22210000	**ALIENACAO DE BENS IMOVEIS**	**21.000,00**	**21.000,00**	**3.021,39**	**84.095,75**	**-63.095,75**
22210100	**ALIENACAO DE BENS IMOVEIS**	**21.000,00**	**21.000,00**	**3.021,39**	**84.095,75**	**-63.095,75**
22210104	JUSTO VALOR DE REURB-E	21.000,00	21.000,00	3.021,39	84.095,75	-63.095,75
23000000	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS**	**2.412.000,00**	**2.412.000,00**	**179.169,03**	**1.974.567,71**	**437.432,29**
23100000	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS**	**2.412.000,00**	**2.412.000,00**	**179.169,03**	**1.974.567,71**	**437.432,29**
23110000	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS**	**2.412.000,00**	**2.412.000,00**	**179.169,03**	**1.974.567,71**	**437.432,29**
23110700	**AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS**	**2.412.000,00**	**2.412.000,00**	**179.169,03**	**1.974.567,71**	**437.432,29**
23110710	**AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL**	**2.412.000,00**	**2.412.000,00**	**179.169,03**	**1.974.567,71**	**437.432,29**
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	2.412.000,00	2.412.000,00	179.169,03	1.974.567,71	437.432,29
24000000	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**97.207.000,00**	**97.207.000,00**	**400.000,00**	**9.573.589,74**	**87.633.410,26**
24100000	**TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA**	**93.957.000,00**	**93.957.000,00**	**400.000,00**	**9.212.989,74**	**84.744.010,26**
24110000	**TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
24115100	**TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-BLESTRUTURACAO**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
24115120	**TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS -ATESPECIA**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
24115122	EQUIPAMENTOS SAUDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24140000	**TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE**	**2.012.000,00**	**2.012.000,00**	**0,00**	**5.633.862,22**	**-3.621.862,22**
24145000	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA**	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**5.214.000,00**	**-5.202.000,00**
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	5.214.000,00	-5.214.000,00
24145003	EQUIPAMENTO EMENDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24145004	REVITALIZACAO E EQUIPAMENTOS PARA O AEROPORTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24149900	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**419.862,22**	**1.580.137,78**
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	419.862,22	1.580.137,78
24190000	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**91.935.000,00**	**91.935.000,00**	**400.000,00**	**3.579.127,52**	**88.355.872,48**
24195100	**TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO**	**91.935.000,00**	**91.935.000,00**	**400.000,00**	**1.909.224,52**	**90.025.775,48**
24195101	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	16.724,52	983.275,48
24195102	MC-0903225-081694 / 2025 COMPL ESPORTIVO	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00	4.950.000,00
24195103	REVITALIZACAO DA RUA DO PORTO	16.485.000,00	16.485.000,00	0,00	0,00	16.485.000,00
24195104	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
24195105	MC PAC - OBRAS DE COMBATE A ENCHENTE	58.000.000,00	58.000.000,00	0,00	0,00	58.000.000,00
24195106	INFRAESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24195107	INFRAESTRUTURA URBANA-RECAPE OU ASFALTO	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	100.000,00
24195108	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24195109	OBRAS EM PREDIOS ESCOLARES	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente por THAINY KAROLINI DOS SANTOS, KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código Q37J8H3N.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 17/11/2026 13:29 CPF: ***.291.468-**

Página: 323

24195110	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24195111	AQUIS. EQUIPAMENTOS - RENOVACAO FROTA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24195112	EMENDA PARLAMENTAR: 202641550002	0,00	0,00	0,00	1.492.500,00	-1.492.500,00
24199900	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.669.903,00**	**-1.669.903,00**
24199903	EMENDA PARLAMENTAR: 202644680010-RODRIGO GAMBALE	0,00	0,00	0,00	696.500,00	-696.500,00
24199904	EMENDA 43500002 PAULO BILYNSKY - ESTANDE TIRO	0,00	0,00	0,00	298.500,00	-298.500,00
24199905	EMENDA PARL 202550230001-RODIGO GAMBALE-MOBIL URBANA	0,00	0,00	0,00	674.903,00	-674.903,00
24200000	**TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO**	**3.250.000,00**	**3.250.000,00**	**0,00**	**360.600,00**	**2.889.400,00**
24220000	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS**	**3.250.000,00**	**3.250.000,00**	**0,00**	**360.600,00**	**2.889.400,00**
24225200	**TRANSF. CONVENIOS ESTADOS PROG.SANEAMENTO BAS.**	**2.900.000,00**	**2.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.900.000,00**
24225202	INFRAESTRUTURA URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24225203	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24225204	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
24225205	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24225206	AQUISICAO DE EQUIEPAMENTOS - RENOVACAO FROTA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24229900	**Outras TransferEncias de ConvEnios dos Estados e DF e de Suas Entidades**	**350.000,00**	**350.000,00**	**0,00**	**360.600,00**	**-10.600,00**
24229901	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	160.600,00	-160.600,00
24229906	CONVENIO ESTADUAL - CDHU	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24229930	**REVITALIZACAO DA PRACA MARIO DEDINI**	**350.000,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**
24229931	MC-OBRAS EM PREDIOS E ESPACOS CULTURAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24229932	MC-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA RECEITA		**2.949.649.793,00**	**2.949.649.793,00**	**231.215.574,13**	**2.517.265.997,89**	**432.383.795,11**

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente por THAINY KAROLINI DOS SANTOS, KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código Q37J8H3N.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 17/11/2026 13:29 CPF: ***.291.468-**

Assinaturas do documento

"Balancete Mensal da Receita 10.26"

Código para verificação:**Q37J8H3N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KARLA LOVATO PELIZZARO (CPF: ***.608.428-**)em17/11/2026 às 12:36:15 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SINCOR RFB G5",emitido em22/05/2024 - 16:29:56e válido até22/05/2027 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

THAINY KAROLINI DOS SANTOS (CPF: ***.758.778-**)em17/11/2026 às 09:45:12 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:06:31e válido até16/07/2028 - 10:06:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/014122** e o código **Q37J8H3N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Assunto
22.258	ADRIANA REGINA SOBRAL	LIMPEZA DE IMÓVEL
22.302	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO COM CADAN IRREGULAR
22.317	EMERSON CARLOS DE CARVALHO	LIMPEZA DE IMÓVEL

NP	Infrator	Assunto
31.744	MARIANA ALVES LOURENÇO DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.774	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.777	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.780	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.781	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.782	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
31.784	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.791	RODRIGO BELLINI	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.827	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
31.837	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 18 de novembro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
22.258	ADRIANA REGINA SOBRAL	Rua Elizabete da Costa (Jardim Santa Fé), 44Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-860
22.302	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 615SANTA TEREZINHA - PIRACICABA /SP - 13411030
22.317	EMERSON CARLOS DE CARVALHO	Rua Padre Antônio de Sá, 264 - Apto. 121Tatuapé - SÃO PAULO - SP - 03066-010

NP	Infrator	Endereço
31.744	MARIANA ALVES LOURENÇO DA SILVA	Rua Dona Eugênia, 2633Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13418-350
31.774	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3015 - 12º ANDARJARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP - 01452-002
31.777	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	Rua DINO BUENO, 780Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-027
31.780	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3015 - 12º ANDARJARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP - 01452-002
31.781	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3015 - 12º ANDARJARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP - 01452-002
31.782	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3015 - 12º ANDARJARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP - 01452-002
31.784	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3015 - 12º ANDARJARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP - 01452-002
31.791	RODRIGO BELLINI	Rua CAPITAO MOR GOES ARANHA, 237Nova América - PIRACICABA - SP - 13417-620
31.827	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3015 - 12º ANDARJARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP - 01452-002
31.837	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3015 - 12º ANDARJARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP - 01452-002

Piracicaba, 18 de novembro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2026
PROCESSO Nº 2026/90.545
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	10	Unid.	Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou de catraca e visor de plástico (policarbonato) incolor.	R$ 32,00	R$ 320,00
06	300	Unid.	Óculos de proteção com lentes incolor fabricada em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento.	R$ 3,20	R$ 960,00
08	150	Par	Luvas de vaqueta , tipo petroleira, palma e dorso em vaqueta, com reforço interno na palma, com reforço entre o polegar e indicador, costura de nylon com elástico embutido no dorso para ajuste e comprimento total de 25 cm	R$ 11,80	R$ 1.770,00

20	04	Par	Botina de segurança para eletricista Nº 38 com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injetado PU bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, palmilha de tecido antiperfurante.	R$ 133,60	R$ 534,40
21	06	Par	Botina de segurança para eletricista Nº 39 com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injetado PU bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, palmilha de tecido antiperfurante.	R$ 133,60	R$ 801,60
22	10	Par	Botina de segurança para eletricista Nº 40 com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injetado PU bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, palmilha de tecido antiperfurante	R$ 133,60	R$ 1.336,00
23	10	Par	Botina de segurança para eletricista Nº 41 com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injetado PU bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, palmilha de tecido antiperfurante	R$ 133,60	R$ 1.336,00
24	10	Par	Botina de segurança para eletricista Nº 42 com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injetado PU bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, palmilha de tecido antiperfurante.	R$ 133,60	R$ 1.336,00
25	10	Par	Botina de segurança para eletricista Nº 43 com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injetado PU bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, palmilha de tecido antiperfurante.	R$ 133,60	R$ 1.336,00
26	10	Par	Botina de segurança para eletricista Nº 44 com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injetado PU bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, palmilha de tecido antiperfurante	R$ 133,60	R$ 1.336,00
27	10	Par	Botina de segurança para eletricista Nº 45 com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injetado PU bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, palmilha de tecido antiperfurante	R$ 133,60	R$ 1.336,00
43	50	Uni	Colete de sinalização refletivo tipo X, tamanho G, é confeccionado em PVC fluorescente na cor laranja com 5 centímetro de largura, faixa refletiva em toda a extensão da fita com 2 centímetros de largura, ajuste lateral através de velcro e acabamento total em viés.	R$ 12,60	R$ 630,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 13.032,00

Itens 04, 06, 08, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 43 - MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2026
PROCESSO Nº 2026/90.545
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	100	Unid.	Óculos De Proteção fumê Leopardo armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula.	R$ 2,97	R$ 297,00
11	150	Par	Luva tricotada e pigmentada 4 fios Confeccionada com algodão e poliéster, Pigmentada de PVC na palma das mãos e nos dedos, Punho com elástico.	R$ 2,13	R$ 319,50
13	20	Unid.	Creme protetor para as mãos, resistente a óleos, solventes, colas instantâneas, tintas à base de água e solventes, água thinners, acetona, cola de sapateiro, óleo de corte e outros produtos à base de água	R$ 7,99	R$ 159,80
14	500	Unid.	Respirador descartável PFS 2 com válvula, semi facial, filtrante de partículas das vias respiratórias, contra poeira, nevoas mais vapores orgânicos, tamanho único	R$ 1,25	R$ 625,00
15	50	Unid.	Capa de chuva tamanho G confeccionada em tecido sintético revestido de PVC, capuz conjugado, fechamento frontal através de botões de pressão e costuras através de solda eletrônica	R$ 16,29	R$ 814,50
16	50	Unid	Capa de chuva tamanho GG confeccionada em tecido sintético revestido de PVC, capuz conjugado, fechamento frontal através de botões de pressão e costuras através de solda eletrônica	R$ 17,52	R$ 876,00
28	10	Par	Bota de borracha, cano longo, injetado em duas etapas, com solado duro e cano mais macio na cor preto nº 39	R$ 37,47	R$ 374,70
29	20	Par	Bota de borracha, cano longo, injetado em duas etapas, com solado duro e cano mais macio na cor preto nº 40	R$ 37,47	R$ 749,40
30	20	Par	Bota de borracha, cano longo, injetado em duas etapas, com solado duro e cano mais macio na cor preto nº 41	R$ 37,47	R$ 749,40
31	15	Par	Bota de borracha, cano longo, injetado em duas etapas, com solado duro e cano mais macio na cor preto nº 42	R$ 37,47	R$ 562,05
32	10	Par	Bota de borracha, cano longo, injetado em duas etapas, com solado duro e cano mais macio na cor preto nº 43	R$37,47	R$ 374,70
33	10	Par	Bota de borracha, cano longo, injetado em duas etapas, com solado duro e cano mais macio na cor preto nº 44	R$ 37,47	R$ 374,070
34	10	Par	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, dorso em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível Nº 36	R$ 48,99	R$ 489,90
35	15	Par	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, dorso em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível Nº 37	R$ 48,99	R$ 734,85
36	20	Par	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, dorso em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível Nº 38	R$ 48,99	R$ 979,80
37	70	Par	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, dorso em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível Nº 39	R$ 48,99	R$ 3.429,30
38	160	Par	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, dorso em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível Nº 40	R$ 48,99	R$ 7.838,40

39	160	Par	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, dorso em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível Nº 41	R$ 48,99	R$ 7.838,40
40	160	Par	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, dorso em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, plmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível Nº 42	R$ 48,99	R$ 7.838,40
41	120	Par	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, dorso em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível Nº 43	R$ 48,99	R$ 5.878,80
42	60	Par	Botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, dorso em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível Nº 44	R$ 48,99	R$ 2.939,40
44	20	Unid.	Tela tapume confeccionado em polietileno na cor laranja com proteção UV. Resistente ao vento, baixas temperaturas, flexíveis e de fácil manuseio medida: 1,20 metros de largura x 50 metros de comprimento	R$ 64,89	R$ 1.297,80
49	50	Unid	Balizador cônico T com base maciça fabricado em polietileno semi flexível, com proteção contra raios UV, resistente a sol e chuva, com 1,10 m de altura, 2 fitas adesivas refletivas. Possui orifício para encaixe de sinalizador e encaixe de vigas de sinalização.	R$ 61,27	R$ 3.063,50
50	20	Unid.	Bloqueador solar fator 30 sem ingredientes agressivos à pele e a saúde, HIPOALERGÊNICO; deve conferir proteção à pele contra raios solares UVA/UVB; possuir filtros solares químicos, físicos de fator 30; não deve apresentar oleosidade, possui função hidratante, resistente à água e a transpiração permanecendo na pele no mínimo por 3 horas, ser de uso profissional, deverá ser fornecido em forma de creme. Por ocasião o produto da entrega deverá ser acompanhado o laudo de teste de determinação do FPS conforme RDC 237 de 22/08/2002, e laudo comprovado ser DEMARTOLOGICAMENTE TESTADO. Deverá ser fornecido em embalagem de 1000 ml, com dosado	R$ 72,81	R$ 1.456,20
				TOTAL DA ATA:	R$ 49.764,50

Itens 07, 11, 13 a 16, 28 a 42, 44, 49 e 50 - TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2026
PROCESSO Nº 2026/90.545
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
47	50	Uni	Cone Plástico Laranja e Branco 75 cm com duas faixas refletivas aderentes às especificações contidas na NBR 14.644. Características: Utilizado para sinalizar, isolar, balizar ou interditar áreas de tráfico ou serviços com extrema rapidez e eficiência.	R$ 74,00	R$ 3.700,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 3.700,00

Item 47 - PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA PIRACICABA — FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio torna público, nos autos do Processo PMP 2026/077052, que pretende formalizar parceria, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 17.093/2017, para a permissão de uso, a título precário e gratuito, do imóvel municipal localizado na Rua Pedro Alexandrino de Almeida, Bairro Unileste, destinado à prática do aeromodelismo, do automodelismo e das demais modalidades de modelismo radiocontrolado.

O imóvel abriga pistas, edificações e instalações de apoio incorporadas ao patrimônio municipal. A parceria terá como contrapartidas a conservação do imóvel às expensas da entidade, a abertura do local à visitação pública sem cobrança de ingresso nos dias de atividade e a oferta de atividades gratuitas de iniciação à comunidade.

Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuem nessas modalidades e tenham interesse no uso do imóvel poderão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, por protocolo dirigido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, 5º andar, Piracicaba/SP, com estatuto social, ata de eleição da diretoria em exercício, comprovante de inscrição no CNPJ e descrição da experiência na modalidade.

Se houver manifestação de outra entidade apta, a Secretaria realizará chamamento público. Não havendo, a inviabilidade de competição será registrada na justificativa de inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 17 de Novembro de 2026.

LUCIANE IRACET NUGLISCH LEÃES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

PREFEITURA PIRACICABA — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 5º Andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP - (19) 3403.1168

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PREFEITURA PIRACICABA — FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Piracicaba, 18 de Novembro de 2026.

Interessado: VANESSA FERNANDES LOPES

Processo: 002985/2026

Assunto: CONVOCAÇÃO

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Correa Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) 5 andar – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Ponto junto a Rua Valentin Tozzi (em Frente ao Atacadão)

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

- Cópia RG e CPF;
- Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessado, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);
- Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)
- Atestado de saúde, **com emissão de até 120 (cento e vinte) dias**, constando **APTO A MANIPULAR ALIMENTOS caso for trabalhar com alimentos ou APTO A TRABALHAR caso for trabalhar com diversos.**
- Cadastro no sistema SEM PAPEL, da Prefeitura. Segue link para cadastro: https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Setor de Economia Informal

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 220.650/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Turismo.
Contratada: Fernando Cesar Mazziero Rigitano – CNPJ nº 14.413.842/0001-80.
Objeto: Contratação de apresentação musical de Aninha Barros e Grupo Samba D'Aninha.
Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo Contratual: Até a data do evento (29/11/2026).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.311/2026.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Turismo(Lei Complementar nº 462/2025) e pautada na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
Secretária Municipal de Turismo

Contrato celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o ARNOLD STRASS. – CPF nº 054.276.378-85 (ADMGOV)
Contrato nº 1295/2026
Proc. Digital nº 2026/201.571 – Proc. de Origem nº 2025/49.461.
Licitação: Chamamento Público nº 01/2025 - ADMGOV.
Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, visando sua contratação para prestação de serviços de alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal de propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como na organização dos lotes de todos os bens móveis, peças e óleo automotivos e pneus inservíveis, incluindo-se os veículos automotores.
Fundamento Legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Lei nº 21.981/32.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de limite para envio da documentação.
Data: 13/11/2026.

Contratada: GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 36.565.090/0001-05 (SAUDE)
Contrato nº 1298/2026.
Proc. Digital nº 2026/158.291
Licitação: Pregão Eletrônico nº 247/2026 - Ata de Registro de Preços nº 540/2026 (válida até 09/11/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de medicamentos padronizados.
Valor: R$ 9.885,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 16/11/2026.

Contratada: 59.488.802 WELLINGTON FERREIRA. – CNPJ nº 59.488.802/0001-35 (SEMOBI)
Contrato nº 1299/2026.
Proc. Digital nº 2026/61.139
Licitação: Pregão Eletrônico nº 187/2026 - Ata de Registro de Preços nº 390/2026 (válida até 10/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de tintas e materiais de pintura.
Valor: R$ 2.254,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 17/11/2026.

Contratada: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA. – CNPJ nº 60.915.736/0001-11 (ADMGOV)
Contrato nº 1300/2026.
Proc. Digital nº 2026/22.222
Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2026 – Ata de Registro de Preços nº 138/2026 (válida até 05/04/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza e higiene.
Valor: R$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 17/11/2026.

Contratada: MOREIRA E PEREIRA LTDA. – CNPJ nº 60.228.981/0001-50 (ADMGOV)
Contrato nº 1301/2026
Proc. Digital nº 2026/158.247
Licitação: Pregão Eletrônico n° 282/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos de medição ambiental.
Valor: R$ 7.241,22 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 17/11/2026.

Contratada: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 26.420.698/0001-98 (ADMGOV)
Contrato nº 1302/2026.
Proc. Digital nº 2026/163.969
Licitação: Pregão Eletrônico nº 283/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o almoxarifado e manutenção.
Valor: R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 17/11/2026.

Contratada: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 23.408.019/0001-77 (ADMGOV)
Contrato nº 1303/2026.
Proc. Digital nº 2026/163.969
Licitação: Pregão Eletrônico nº 283/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o almoxarifado e manutenção.
Valor: R$ 2.081,97 (dois mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 17/11/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. – CNPJ nº 61.198.164/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.903.
Código Ajuste nº 2023.000.001.316.
Contrato nº 1645/2023.
Proc. Admin.: nº 69.998/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 462/2022.
Objeto: Prestação de serviços em apólice de seguro para transporte de passageiros.
Valor: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/10/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo n° 2026.000.000.475
Aditivo nº 1645/2023 - 4.
Valor Atual: R$ 25.836,75 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/11/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIGICON S.A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA. – CNPJ nº 88.020.102/0001-10 (SEGTRANS)
Contrato nº 1103/2025.
Proc. Digital nº 2025/86.178.
Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em módulos e controladores semafóricos da marca Digicon.
Valor: R$ 118.827,60 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 04/11/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo n° 2026.000.000.476
Aditivo nº 1103/2025 - 1.
Valor: R$ 118.827,60 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/11/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 013/2026
PROCESSO Nº PMP 2026/111744
OBJETO: INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA (DE PASSAGEM) DE PARTE DO IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 127.875 DO 2º C.R.I. DE PIRACICABA, DESTINADA À EXTENSÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4°, do artigo 3°, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 270/2026/PJ/TAC, e com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026 em favor de CLAUDIO CORREIA DO NASCIMENTO E OUTRA, referente à instituição de servidão administrativa, cujo pagamento observará as condições regularmente aprovadas no processo administrativo.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 27 de outubro de 2026

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

H O M OL O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/011711
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000092/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO PERIÓDICA, MANUTENÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM CILINDROS PARA ARMAZENAMENTO DE CLORO GÁS.
Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4°, do artigo 3°, da Lei Municipal n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Agente de Contratação Yana Thayla Mascarenhas Araujo Dias, HOMOLOGA e DECLARA o Pregão Eletrônico em epigrafe DESERTO.

Piracicaba, 28 de outubro de 2026

Ronald Pereira da Silva
P r e s i d e n t e d o S E M A E

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 067/2026 - PROCESSO N.º 2026/014635

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA DE VASOS DE PRESSÃO EM VÁRIAS UNIDADES DO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/11/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 25/11/2026, às 09:00h, até 25/11/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 17 de novembro de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

DECISÃO FINAL N.º 009/2026

DECISÃO N.º 038/2026
NOTIFICAÇÃO N.º 020/01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025
CONTRATO Nº 100114/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/008325

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, com base no Relatório Final da Comissão, faz saber que o recurso interposto contra a Decisão n.º 038/2026 que sanciona a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.942.831/0001-36, foi recebido e no mérito foi indeferido.
Portanto, considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 038/2026 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 1.310,40 (um mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de novembro de 2026.

DECISÃO FINAL N.º 010/2026

DECISÃO N.º 039/2026
NOTIFICAÇÃO N.º 024/01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026
CONTRATO Nº 100049/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/009134

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, com base no Relatório Final da Comissão, faz saber que o recurso interposto contra a Decisão n.º 039/2026 que sanciona a empresa WILLIAM CARLOS DIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.243.006/0001-37, foi recebido e no mérito foi indeferido.
Portanto, considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 039/2026 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 4.457,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme cláusulas 13.5 e 13.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de novembro de 2026.

CONTRATO N.º 100191/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2026 - PROCESSO N.º 011484/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de geofones eletrônicos digitais, hastes de escuta mecânica e cabos acessórios.
Prazo de entrega: 90 (noventa) dias.
Valor total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Programa de Trabalho 17.452.0011.2119.0000 - Código Orçamentário 4.4.90.52.
Empenho n.º 2323/2026.
Assinatura: 16/11/2026.

LICENÇAS

HWS SERVICE COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado na Est. Genoveva Nasato Formaggio, n° 629, Bairro Dois Córregos, Piracicaba/ SP.

METALURGICA SUEG LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, localizado Rua Bororos nº 64 Paulicéia, Piracicaba -SP.

ASSOCIAÇÕES

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL

Pelo presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se o dia 27 de Novembro de 2026, em nossa sede social à Rua José Pinto de Almeida, 295, nesta cidade às 15h, em primeira convocação, para discutirem a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; b) leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o ano de 2027, com parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal a hora anunciada, conforme estatuto, a assembleia será realizada 30 minutos depois, com qualquer número de presentes. Piracicaba, 17 de Novembro de 2026. – MILTON COSTA – PRESIDENTE.



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas

Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil
Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602 / 3431-8603

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Aos 14 dias do mês de outubro de 2026, às 13h55, realizou-se a nona reunião ordinária, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Cidadania e Parcerias, com a participação de conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas de Piracicaba – COMAD.

Registraram-se as presenças dos seguintes conselheiros: Luciana Dellamatrice (Secretaria de Cidadania e Parcerias), Mayara Aparecida Benedito e Gustavo Willian Pereira (Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais – CAPHIV), Keite Fernanda Giacomini e Lidiane Leal Tavares (Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI), Jussara Viana Lopes e Bernardo Campelo de Melo Ferraz (Promoção de Autonomia do Ser Criança e Adolescente – PASCA), Wagner Miranda de Moura (Lions Clube), Valdil Luiz Bellini (Grupo Amor Exigente Piracicaba), Aline Fernanda Simões Rocha (Secretaria de Saúde – Atenção Básica), Tatiana Novaes Moreira (Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda), Paulo César Fortunato dos Santos (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras), Nathalia Drago Ribeiro (Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental). Justificaram ausência: Rodrigo Alessandro Bottene (Secretaria Municipal de Cultura), Lucely Simões Grossi (Associação Narcóticos Anônimos – NA). O senhor Lorival Siqueira (Guarda Civil Municipal – GCM), compareceu a esta Secretaria porém teve que se ausentar da reunião devido a problemas de saúde.

Os trabalhos foram iniciados pela secretária-executiva Aline, que realiza a apresentação da ata da reunião anterior, sendo discutida pelos presentes e, após os ajustes necessários, aprovada.

Nathália questiona se já foi finalizado o Planejamento Orçamentário Municipal do próximo ano, designado para a Secretaria de Cidadania e Parcerias, e Luciana afirma que este já foi finalizado e que o orçamento dessa Secretaria não é dos maiores, apesar de ter melhorado com relação ao ano anterior, é muito menor que das outras secretarias.

Priscila solicita a palavra para de despedir do apoio administrativo do COMAD, pois retornará as suas funções na recepção desta Secretaria e apresenta Luciana Dellamatrice como novo apoio administrativo do COMAD, mas coloca-se à disposição. Luciana se apresenta como servidora pública da Secretaria de Educação há 12 anos e, através da solicitação de transferência, está atualmente no suporte administrativo do COMAD e outros conselhos, lembra a todos para assinarem a lista de presença e atualizarem os e-mails junto ao COMAD.

Ednaldo se apresenta à reunião apenas para questionar sobre algum apoio que o Conselho possa necessitar junto à Secretaria, e Aline gostaria de saber sobre a solicitação de materiais impressos e que solicitou ajuda dos outros membros sem obter resposta. Ednaldo diz que essa solicitação era pra ter sido realizada há 5 meses, porém ele o fez através de uma estimativa, e que disponibilizará essa

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por WAGNER MIRANDA DE MOURA, ALINE FERNANDA SIMÕES ROCHA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/051450 e o código KWKSW9YH.

Peça do processo/documento PMP 2026/051450, materializada por: L.D.C.D.C em 17/11/2026 10:20 CPF: ***.609.618-**

Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil
Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602 / 3431-8603

previsão ao coordenador e à secretária, mas que a aprovação dessa previsão será formalizada, provavelmente, a partir de janeiro de 2027.

Luciana exemplifica como é o folder do COMSEA como sugestão à elaboração do folder institucional do COMAD.

Nathália solicita o acréscimo de uma pauta sobre o orçamento dos equipamentos da RAPS, para os eventos realizados ao longo do ano, mas falando especificamente do CAPS AD e IJ, onde duas vezes ao ano, em sábados, realizam um evento, o “CAPS de Portas Abertas”, quando são realizadas atividades com os usuários, familiares, pessoas da comunidade, crianças, a fim de expor o serviço. Lembrando que o público a que se destinam esses eventos são de grande fragilidade socioeconômica, é importante que se faça algo colaborativo, como um café comunitário, porém existe pouca adesão da população nesse sentido, e que os próprios funcionários acabam disponibilizando fundos para esse fim, e que estes falam sobre tentar estabelecer parcerias para angariar recursos, e pergunta se seria possível, como Conselho, realizar um ofício junto ao Município pensando em um planejamento orçamentário para essa finalidade, através de recurso financeiro, ou os próprios itens oferecidos em um café da manhã. Relata que fez um ofício ao gabinete do Vereador Gustavo Pompeo com essa solicitação, mas gostaria de saber da possibilidade via COMAD, e afirma que não consegue oficializar a Secretaria de Saúde como servidora da mesma.

Valdil levanta a possibilidade de se fazer parcerias com a iniciativa privada e lembra das conquistas do COMAD de Araraquara, mas Nathália relata que se sente insegura com esse tipo de parceria pois estas não são concretas, e que esse custeio deveria ser feito pelo Poder Público. Bernardo diz que se mostra preocupado com esse tipo de parceria pois isso tira a responsabilidade da Prefeitura em arcar com tais despesas, e orienta que este Conselho tente oficializar à Secretaria de Assistência, mas que de qualquer maneira, é importante do registro de um ofício à SMS, via COMAD, mesmo que haja a negativa. Luciana lembra que se deve estabelecer, no ofício: os objetivos, o período e a quantidade de recursos destinados.

Bernardo também fala sobre a possibilidade de uma articulação com o COMSEA, e Luciana diz que o CONSEA subsidia a CAISAN (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional), a qual não possui verba para esse tipo de fim.

Nathália se propõe a realizar um documento para ser apresentado ao COMAD para que seja encaminhado à Secretaria de Saúde contendo a solicitação de um subsídio para alguns eventos da RAPS.

Valdil levanta a possibilidade dos membros do COMAD realizarem ações em campo, e Bernardo lembra que o SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social) e o Projeto “Prevenção na Quebrada” (CAPHIV) já fazem o trabalho de “corpo-a-corpo” e que, exigir a participação voluntária exige muito esforço. Mayara propõe a realização de um calendário de ações do COMAD, além da Semana sobre Álcool e outras Drogas.

Valdil fala do problema de distribuição de água potável para as pessoas em situação de rua e adictos e fala na valorização dessa população. Bernardo e Nathália lembram que a Prefeitura interrompeu o

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por WAGNER MIRANDA DE MOURA, ALINE FERNANDA SIMÕES ROCHA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/051450 e o código KWKSW9YH.

Peça do processo/documento PMP 2026/051450, materializada por: L.D.C.D.C em 17/11/2026 10:20 CPF: ***.609.618-**

Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil
Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602 / 3431-8603

fornecimento de água pelas torneiras públicas e que o Comitê Pop Rua fez uma solicitação nesse sentido; Gustavo diz que existe uma torneira em funcionamento na Praça José Bonifácio, mas que esta parece ser a única, e Lidiane complementa que os membros dos SEAS fazem a distribuição de água potável nos momentos de abordagem.

Bernardo pergunta ao colegiado como ficou a questão das vagas em aberto no COMAD, das instituições do Poder Público, Polícia Militar e Procuradoria-Geral do Município que se retiraram permanentemente desse Conselho e lembra da paridade entre o número de membros do poder público e da sociedade civil, e Aline responde que é necessário aguardar a atualização e regularização da Legislação que normatiza a composição do COMAD; Luciana diz que houve a atualização da lei de alguns Conselhos, porém o COMAD ainda não foi contemplado.

Aline lembra que o conteúdo dos materiais impressos deve ser enviado após a aprovação da previsão enviada, e que a gráfica da Prefeitura leva 60 dias para a impressão.

Wagner diz que entende o que senhor Valdil fala sobre o “corpo-a-corpo” e que deve também ser em nome do COMAD, e se propõe a procurar a escola onde a filha do senhor Valdil é diretora para realizar uma abordagem em nome do COMAD, e fala também em procurar empresas para a realização de ações junto aos trabalhadores.

Valdil e Wagner discorrem sobre o fenômeno da adicção e seus desdobramentos e Bernardo lembra da falta de acompanhamento psicoterapêutico desse público pelo SUS, mas lembra do Projeto Prevenir, uma iniciativa do Governo Estadual e, Nathália complementa que existe uma articulação entre usuários do CAPS AD e esse Projeto, que não estão mais em uso de álcool e outras drogas ou usuários em alta do CAPS AD, principalmente voltado pra prevenção de recaída e reinserção social.

Wagner questiona se, enquanto política pública, alguém teria alguma sugestão e Nathália fala da necessidade de outro CAPS AD, na realidade atual, mas não sabe qual seria o caminho para fazer esse tipo de solicitação junto ao Poder Público, e explica que o CAPS 3 é um equipamento 24 horas, mas sem suporte de urgência e emergência. Bernardo diz que tais solicitações seriam através da Câmara de Vereadores, sugere falar com a Deputada Estadual Bebel.

Wagner pede maior empenho dos conselheiros, criar oportunidades junto ao Poder Púbico para conseguirmos movimentar ações como COMAD.

Bernardo pede para voltarmos os olhos aos CAPS AD, registrarmos as demandas deste em nome do COMAD, e Luciana fala sobre a Tribuna Popular nas sessões da Câmara de Vereadores, e diz que a política pública nunca chegará ao Executivo se não houver um momento de fala para que sejamos ouvidos, e se oferece a mostrar a documentação necessária para fazer a inscrição para participar desse momento nas sessões camarárias e dá uma orientação de como é essa apresentação. Wagner se coloca à disposição para fazer essa fala e pede ajuda à Nathália para que seja feita uma descrição das necessidades mais urgentes do CAPS AD, e solicita a companhia do senhor Valdil.

Nathália fala sobre a solicitação de mais um veículo para a RAPS, que poderíamos, enquanto COMAD, fazer um ofício à Secretaria de Saúde solicitando maiores informações sobre a disponibilidade de veículos, motoristas e a demanda da RAPS.

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por WAGNER MIRANDA DE MOURA, ALINE FERNANDA SIMÕES ROCHA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/051450 e o código KWKSW9YH.

Peça do processo/documento PMP 2026/051450, materializada por: L.D.C.D.C em 17/11/2026 10:20 CPF: ***.609.618-**

Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil
Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602 / 3431-8603

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h35.

Para constar, eu, Aline Fernanda Simões Rocha, Secretária Executiva deste Conselho, reviso, junto aos membros presentes, lavro e assino digitalmente a presente ata aprovada.

X

Aline Fernanda Simões Rocha
Secretária Executiva do COMAD

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por WAGNER MIRANDA DE MOURA, ALINE FERNANDA SIMÕES ROCHA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/051450 e o código KWKSW9YH.

Peça do processo/documento PMP 2026/051450, materializada por: L.D.C.D.C em 17/11/2026 10:20 CPF: ***.609.618-**

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por WAGNER MIRANDA DE MOURA, ALINE FERNANDA SIMÕES ROCHA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/051450 e o código KWKSW9YH.

Comad
Conselho Municipal sobre
Álcool e outras drogas

COMAD - Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas Mandato 2026/2028

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 14/10/2026 HORÁRIO: 13:30 LOCAL: SECRETARIA DE CIDADANIA E PARCERIAS

Sociedade Civil

Nº	CONSELHEIROS	CARGO	ENTIDADE	ASSINATURA
1	Antônio Thiago Dantas da Silva	Titular	ONG – Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Politica – Casa do Hip Hop de Piracicaba	
2	Andrea Aparecida Benedito	Suplente		
3	Mayara Aparecida Benedito	Titular	OSC- Centro de Apoio aos Portadores do Virus HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAPHIV	Mayara AP Benedito
4	Gustavo William Pereira	Suplente		GUSTAVO W PEREIRA
5	Keite Fernanda Giacomini	Titular	ONG – Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância- CRAMI	Keite Fernanda Giacomini
6	Lidiane Leal Tavares	Suplente		Lidiane Leal Tavares
7	Lucely Simões Grossi	Titular	ASSOCIAÇÃO – Nárcoticos Anônimos- NAA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA (WhatsApp)
8	Paula Fernanda Preeg	Suplente		
9	Jussara Viana Lopes	Titular	OSC – Promoção de Autonomia do Ser Criança e Adolescente- PASCA	
10	Bernardo Campelo de Melo Ferraz	Suplente		Bernardo F
11	Maria Imaculada de Lima Montebello	Titular	Universidade Metodista de Piracicaba- UNIMEP	
12	Ismael Forte Valentin	Suplente		
13	Wagner Miranda de Moura	Titular	LIONS CLUBE	
14	Sandra Rita da Cruz Moura	Suplente		
15	Valdil Luiz Bellini	Titular	Grupo Amor Exigente Piracicaba	Valdil Bellini
16	Messias Virgilio Patreze	Suplente		

Peça do processo/documento PMP 2026/051450, materializada por: L.D.C.D.C em 17/11/2026 10:20 CPF: ***.609.618-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por WAGNER MIRANDA DE MOURA, ALINE FERNANDA SIMÕES ROCHA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/051450 e o código KWKSW9YH.

Página: 68

Comad
Conselho Municipal sobre
Álcool e outras drogas

COMAD - Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas Mandato 2026/2028

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 14/10/2026 HORÁRIO: 13:30 LOCAL: SECRETARIA DE CIDADANIA E PARCERIAS

Poder Público

N	CONSELHEIROS	CARGO	ENTIDADE	ASSINATURA
1	Tatiana Novaes Moreira	Titular	Trabalho, Emprego e Renda	Tatiana Novaes
2	Edmara Silva Damiani Decreto nº 21.392	Suplente		
3	Lais Kelly Mathias (Decreto Nº 21.565-2026)	Titular	Assistência	
4	Luciano Galvão (Decreto Nº21.170-2026)	Suplente		
5	Paulo Rogério da Silva (Decreto Nº 21.290-2026)	Titular	Educação	
6	Aline Cristiane Do Nascimento santiago Bergamini (Decreto Nº21.473-2026)	Suplente		
7	Aline Fernanda Simões Rocha (Decreto Nº 21.245-2026)	Titular	Saúde Básica	
8	Erson Luiz de Souza (Decreto Nº 21.245-2026)	Suplente		
9	Nathalia Drago Ribeiro	Titular	Saúde Mental	
10	Carolina Albuquerque Alves	Suplente		
11	Lorival Siqueira (Decreto Nº 21.218-2026)	Titular	Guarda Civil municipal	AUSÊNCIA JUSTIFICADA (SAÚDE)
12	Luciane Cristina Silva Tovar (Decreto Nº 20.737-2025)	Suplente		
13	Paulo César Fortunato dos Santos (Decreto Nº 21.325-2026)	Titular	Esportes, Lazer e Atividades Motoras	Paulo Cesar fortunato dos santos (paulo.fortunato.educacaofisica@gmail.com)
14	Eduardo Rodrigues da Silva Leite (Decreto Nº 21.325-2026)	Suplente		
15	Rodrigo Alessandro Bottene (Decreto Nº 20.818-2025)	Titular	Secretaria Municipal de Cultura	AUSÊNCIA JUSTIFICADA (e-mail)
16	Francisco Teodoro de Souza (Decreto Nº 20.818-2025)	Suplente		

Peça do processo/documento PMP 2026/051450, materializada por: L.D.C.D.C em 17/11/2026 10:20 CPF: ***.609.618-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Assinaturas do documento

"14-10-2026ATAELISTADEPRESENÇA"

Código para verificação:**KWKSW9YH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

WAGNER MIRANDA DE MOURA (CPF: ***.360.988-**)em13/11/2026 às 17:38:38 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em28/05/2026 - 09:34:07e válido até28/05/2029 - 09:34:07.
(Assinatura do Sistema)

ALINE FERNANDA SIMÕES ROCHA (CPF: ***.158.908-**)em13/11/2026 às 13:15:13 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em26/10/2026 - 13:18:27e válido até26/10/2029 - 13:18:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/051450** e o código **KWKSW9YH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA **Página: 2**
Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto "QUEM USA, CUIDA"

CONVOCAÇÃO – 11ª Reunião Ordinária de 2026

O **Conselho Municipal de Saúde**, na pessoa de seu presidente, vem, por meio deste, em obediência ao **artigo 9º** de seu Regimento Interno, **CONVOCAR** os Conselheiros Titulares, bem como seus respectivos suplentes e demais interessados, para a **11ª Reunião Ordinária de 2026**, a ser realizada no dia **24 de novembro** de 2026, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores, situado à Rua São José, 547 – Centro, **às 19:00**, com a seguinte pauta:

Deliberação de Atas:

Deliberação acerca da Ata da Reunião Ordinária de 27/10/2026

Informes:

Pronunciamento do Presidente e dos Conselheiros inscritos.

Ordem do Dia:

1 – Apresentação e deliberação acerca do plano municipal de contingência e enfrentamento às árboviroses urbanas do municipio de Piracicaba, ano 2027.

Piracicaba, 16 de novembro de 2026

Hugo Nogueira Luz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro, Piracicaba - E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone**: (19) 3402.7008**

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

Pág. 1 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Sumário

1. Introdução.....01

2. Objetivos.....02

3. Descrição Sumária do Município.....02

4. Fluxos de Notificação.....04

5. Aspectos Epidemiológicos - DENGUE.....04

6. Estimativa de casos e recursos para 2027.....08

7. Propostas de Ação.....09

8. Ações por Cenário e Eixo de Atuação.....10
8.1. Eixo: Controle De Vetor 10
8.2. Eixo: Vigilância Sanitária.....12
8.3. Eixo: Educação, Comunicação e Mobilização Social.....12
8.4. Eixo: Vigilância Epidemiológica.....13
8.5. Eixo: Vigilância Laboratorial.....15
8.6. Eixo: Assistência.....15
8.7. Eixo: Gestão.....16

9. Referências Técnicas, Normativas e Materiais de Apoio.....18

Anexo

Planilha 1 – Plano de Contingência Municipal contra Dengue, Chikungunya e Zika

Pág. 2 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA E ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES URBANAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ANO 2027

1. INTRODUÇÃO

Este plano visa contribuir para as ações de vigilância, controle e assistência adequada e de qualidade aos pacientes com suspeita de arboviroses através de informações recentes com enfoque na gravidade da doença, definição de fluxo de atendimento, ações de controle e estratégias para enfrentamento de uma situação de epidemia. Elaborado por representantes da Vigilância Epidemiológica, Controle Vetorial/ Coordenação do Programa Municipal de Combate ao Aedes (PMCA), Educação em Saúde, Departamento Atenção Básica, Unidades de Pronto-Atendimento e Laboratório.

A dengue é um importante problema de saúde pública, podendo apresentar desde formas leves até casos graves, com risco de hospitalização e óbito. É causada pelo vírus da dengue, com quatro sorotipos (DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4), transmitidos principalmente pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Em Piracicaba, já foi identificada a circulação dos quatro sorotipos, reforçando a necessidade de qualificação da assistência e vigilância para prevenção e manejo oportuno dos casos graves. As condições climáticas, especialmente as altas temperaturas e as chuvas abundantes entre novembro e março, favorecem a proliferação do vetor e a transmissão da doença.

A febre chikungunya é uma doença causada pelo vírus CHIKV, transmitido principalmente pelos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Caracteriza-se por febre de início súbito e intensa dor articular, podendo também apresentar cefaleia, mialgia, náuseas, vômitos, erupção cutânea e conjuntivite. A persistência das dores articulares pode levar à cronificação, tornando a doença um importante problema de saúde pública.

No Brasil, a transmissão autóctone foi identificada inicialmente em Oiapoque (AP) e Feira de Santana (BA), em 2014. Em Piracicaba, foi confirmado um caso importado em novembro de 2014. Posteriormente, foram confirmados 6 casos em 2018, 2 casos em 2021, 2 em 2023, 3 em 2024 e 1 caso em 2025.

A Zika é uma doença causada pelo vírus Zika (ZIKV), um arbovírus transmitido principalmente pelo mosquito *Aedes aegypti*. A doença pode apresentar febre baixa, exantema, artralgia, mialgia, cefaleia e conjuntivite, sendo frequentemente autolimitada e podendo também ocorrer de forma assintomática.

Além da transmissão vetorial, o vírus pode ser transmitido por via materno-fetal, sexual e por transfusão de sangue. A infecção durante a gestação está associada a graves complicações neurológicas no feto, incluindo microcefalia.

Em Piracicaba, o primeiro caso em gestante foi confirmado em janeiro de 2016. No mesmo ano, foram confirmados 137 casos de Zika, sendo 30 em gestantes, sem registro de casos de microcefalia relacionados ao vírus até o momento.

Neste contexto, o município de Piracicaba mantém vigilância contínua, com fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica e laboratorial, controle de vetores, educação em saúde e assistência à população. As ações buscam reduzir a transmissão, garantir o diagnóstico e tratamento oportunos e monitorar indicadores como incidência, casos graves, letalidade, sorotipos circulantes da dengue e índices de infestação vetorial.

Para a execução das ações previstas neste Plano, o município conta com o Comitê Intersetorial de Combate às Arboviroses, composto por representantes de diferentes secretarias municipais: Secretaria Municipal de Saúde, incluindo Vigilância Epidemiológica (VE), Plano Municipal de Combate ao Aedes

Pág. 3 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

(PMCA) e Gerência de Atenção Básica; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, incluindo a Defesa Civil; Secretaria Municipal de Turismo; e Secretaria Municipal de Cultura.

O município também conta com o apoio técnico da DRS X, do Controle de Vetor Estadual, da GVE/GVS XX e do IAL de Rio Claro.

A Sala de Situação Municipal, composta por representantes do Controle de Vetor, Coordenação de Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Unidades de Pronto Atendimento, Laboratório e Educação em Saúde, realiza reuniões periódicas ao longo do ano para monitoramento do cenário epidemiológico, avaliação das ações e definição de medidas necessárias para o enfrentamento das arboviroses.

2. OBJETIVOS

- Reduzir a morbimortalidade por Dengue, Chikungunya e Zika no município, por meio da organização e integração das ações de vigilância, assistência à saúde, controle de vetores, prevenção e comunicação/mobilização social, de acordo com os diferentes cenários de transmissão.
- Realizar a detecção oportuna de casos suspeitos de dengue, chikungunya e Zika, desencadeando prontamente medidas de prevenção e controle a fim de impedir a disseminação dessas arboviroses.
- Monitorar de forma contínua a circulação do vírus da dengue, visando à detecção precoce da introdução ou reintrodução de novos sorotipos.
- Monitorar os cenários epidemiológico, entomológico e assistencial, subsidiando a tomada de decisão e a adoção oportuna de medidas de prevenção e controle;
- Organizar e qualificar a resposta municipal nos diferentes períodos e cenários epidemiológicos, promovendo a integração entre vigilância, assistência, controle de vetores, laboratório e demais setores envolvidos;
- Reduzir a letalidade e a ocorrência de casos graves dessas arboviroses no município.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO MUNICÍPIO

O município de Piracicaba localiza-se a 554 metros de altitude, na média depressão periférica paulista.

Sua área territorial é 1.377,173 Km^2, sendo o 13° município do estado em extensão, segundo dados do IBGE 2025. Sua área urbana é de 245,44 Km^2 e sua área rural é de 1.133,06 Km^2. O relevo é uma topografia pouco acidentada e o clima é tropical de altitude Cwa.

O município de Piracicaba está localizado a aproximadamente 152 km da capital do Estado de São Paulo e integra a Comissão Intergestores Regional (CIR) de Piracicaba e a Região de Saúde de Piracicaba (RASS 14), com sede no município, sob a abrangência do Departamento Regional de Saúde – DRS X.

Pág. 4 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

Página: 6

O município apresenta limites territoriais com os municípios de Rio Claro, Limeira, Santa Bárbara d'Oeste, Laranjal Paulista, Iracemápolis, Anhembi, São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Tietê, Conchas, Santa Maria da Serra, Ipeúna e Saltinho.

- População estimada (2025-IBGE): 440.835 pessoas
- Total de imóveis: 231.188
- Número de pontos estratégicos: 588
- Atividade sócio-econômica: historicamente vinculada à produção agrícola e industrial, com destaque para os setores sucroalcooleiro e metal-mecânico e turismo.

Considerando a população de 440.835 habitantes, segundo o IBGE (2025), o Fator de Incidência (FI) do município é de 0,2268, ou aproximadamente 0,23. Esse fator corresponde à incidência por 100 mil habitantes para cada caso confirmado e é utilizado para o cálculo da incidência municipal.

Extrato ou banda de Faixa populacional para definição do Coeficiente de Incidência

Coef de incid para alta transmissão e moderada /100.000 hab	Extrato ou banda populacional – (nº de habitantes)
600 casos ≥ 20% = 120 casos	≤9.999
300 casos ≥ 20% = 60 casos	10.000 – 99.999
150 casos ≥ 20% = 30 casos	100.000 – 249.999
100 casos ≥ 20% = 20 casos	250.000 – 499.999
80 casos ≥ 20% = 16 casos	≥500.000

Considerando a população municipal de 440.835 habitantes, segundo o IBGE (2025), o município está inserido na faixa populacional de 250.000 a 499.999 habitantes.

Para essa faixa populacional, os parâmetros correspondem a 20 casos por 100.000 habitantes para caracterização do cenário de transmissão moderada e 100 casos por 100.000 habitantes para caracterização do cenário de alta transmissão.

Dessa forma, para o ano de 2027, o município poderá ser classificado em cenário moderado de transmissão a partir de 88 casos confirmados autóctones e em cenário de alta transmissão a partir de 441 casos confirmados autóctones, conforme os parâmetros estabelecidos para sua faixa populacional.

Rede Assistencial

Pública: O município dispõe de uma rede assistencial composta por 54 Unidades de Saúde da Família (USF), 19 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 04 Unidades de Pronto Atendimento (UPA), 02 hospitais gerais com maternidade, 01 Hospital Regional, 01 Hospital Municipal, 01 Consultório na Rua, 01 Hemonúcleo, 01 Central de Vagas com abrangência regional, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), 01 Policlínica, 01 Laboratório Municipal, 01 Centro de Doenças Infectocontagiosas (CEDIC), 01 Ambulatório de Especialidades, 01 Serviço de Atendimento Domiciliar, 01 Central de Fisioterapia e 28 farmácias municipais, sendo 26 destinadas à dispensação de medicamentos e 02 especializadas (Alto Custo e CEDIC).

Privada: A rede privada dispõe de 01 hospital geral com maternidade e 01 hospital-dia.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

Pág. 5 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

4. FLUXOS DE NOTIFICAÇÃO

A Portaria GM/MS nº 11.211, de 13 de maio de 2026, estabelece a dengue, a chikungunya e a Zika como doenças de notificação compulsória semanal, enquanto os óbitos suspeitos são de notificação compulsória imediata. Dessa forma, todos os casos suspeitos devem ser, obrigatoriamente, notificados à Vigilância Epidemiológica Municipal no prazo máximo de até 7 dias a partir do conhecimento de sua ocorrência, enquanto os óbitos suspeitos devem ser notificados em até 24 horas após o conhecimento do evento.

Serviços de saúde → Vigilância Epidemiológica Municipal

A notificação deve ser realizada pelos serviços de saúde, conforme os fluxos e instrumentos estabelecidos pela Vigilância Epidemiológica Municipal (V.E.):

- **UBS/USF:** preenchimento da ficha de notificação no serviço e encaminhamento à V.E. por e-mail ou malote;
- **UPA:** preenchimento da ficha de notificação no serviço e encaminhamento à V.E. por e-mail ou malote, com apoio do profissional **Sentinela de V.E.** em cada unidade;
- **Hospitais:** preenchimento da ficha de notificação no serviço e encaminhamento à V.E. pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), por e-mail ou malote;
- **Laboratórios particulares:** encaminhamento à V.E. das informações de identificação dos pacientes e dos resultados de exames relacionados às arboviroses, por e-mail ou malote;
- **Demais serviços de saúde:** preenchimento da ficha de notificação e encaminhamento à V.E. por e-mail;
- **Casos suspeitos de chikungunya e gestantes com exantema:** comunicação imediata à V.E., por telefone ou e-mail, para adoção das medidas de vigilância e investigação pertinentes.

Contatos para notificação:

Vigilância Epidemiológica municipal
Rua do Trabalho, 634 - CEVISA
Tel. (19) 3437-7900
e-mail: dengue.ve@piracicaba.sp.gov.br ou ecd-dve@piracicaba.sp.gov.br

V.E. → Controle de Vetores: envio de planilha com casos suspeitos e confirmados de arboviroses, por e-mail, para direcionamento das ações de controle vetorial.

5. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS - DENGUE

O município de Piracicaba identificou a presença do vetor em 1988, iniciando as atividades de vigilância e controle do mosquito. Os primeiros casos da doença foram registrados em 1996. O Quadro 1 apresenta o número de casos notificados e confirmados de dengue de 1998 a 2026:

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

Pág. 6 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Página: 8

Quadro 1 - Distribuição de casos de dengue por ano e coeficiente de incidência (CI por 100 mil hab), em Piracicaba/SP

ANO	NOTIFICADOS	CONFIRMADOS	POPULAÇÃO IBGE	CI
1998	866	204	313.989	64,97
1999	298	08	319.105	2,50
2000	147	6	329.158	1,82
2001	1.090	416	334.403	124,40
2002	1.288	232	339.772	68,28
2003	601	136	344.699	39,45
2004	351	10	349.610	2,86
2005	487	20	360.763	5,54
2006	537	96	366.444	26,20
2007	**10.188**	**5.681**	**372.073**	**1.526,85**
2008	962	53	365.440	14,50
2009	548	20	368.836	5,42
2010	1.638	621	364.571	170,34
2011	1.654	688	364.571	188,71
2012	4.407	3.067	369.919	829,10
2013	4.858	2.790	369.919	754,22
2014	2.600	934	388.412	240,46
2015	9.309	3.706	388.412	954,14
2016	8.014	2.322	388.412	597,82
2017	1.405	64	394.419	16,23
2018	650	13	400.949	3,24
2019	**12.685**	**4.096**	**404.142**	**1013,51**
2020	5.308	1.387	407.252	340,58
2021	**14.384**	**5.361**	**410.275**	**1306,68**
2022	8.567	1.443	410.275	351,72
2023	15.384	3.153	423.323	744,82
2024	**65.863**	**29.478**	**423.323**	**6.963,48**
2025	**26.681**	**5.853**	440.835	**1.327,71**
2026*	7.688	82	440.835	18,60

Fonte: SINAN W, SINAN NET e SINAN on line
*Dados até 18/09/26

O Gráfico 1 apresenta a série histórica do coeficiente de incidência de dengue no município de Piracicaba, no período de 2012 a 2025, evidenciando a variabilidade da ocorrência da doença ao longo dos anos, com períodos de maior e menor intensidade de transmissão. Historicamente, o município apresenta ocorrência de surtos de diferentes magnitudes. Em 2007, ocorreu um importante surto, que atingiu mais de 1,5% da população. No período apresentado no gráfico, destacam-se os surtos de 2019, 2021 e 2025, com coeficientes superiores a 1% da população. O maior surto da série histórica ocorreu em 2024, quando o coeficiente alcançou 6.963,48 casos por 100 mil habitantes, equivalente a aproximadamente 7% da população, configurando o maior nível de transmissão observado no período.

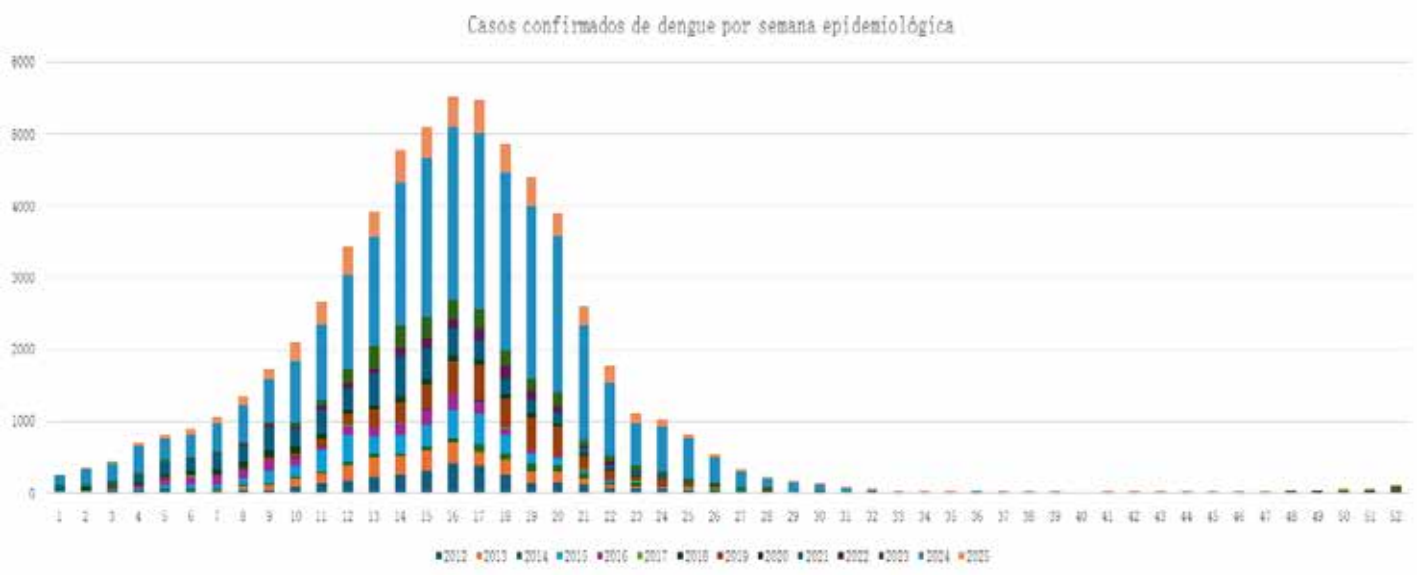
Pág. 7 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**



O Gráfico 2 apresenta a distribuição dos casos confirmados de dengue por semana epidemiológica, permitindo visualizar a sazonalidade e a concentração da transmissão ao longo do ano, bem como comparar o comportamento da doença entre os diferentes anos da série histórica. Observa-se maior concentração de casos, de forma recorrente, entre os meses de março, abril e maio, período que caracteriza maior intensidade de transmissão no município.

Gráfico 2 – Casos confirmados de dengue por semana epidemiológica, segundo ano de ocorrência, Piracicaba



O Quadro 2 mostra a distribuição de casos de FHD e dengue com complicações. No ano de 2010 foram registrados os primeiros óbitos em decorrência da dengue no município. A partir de janeiro de 2014, o Brasil adotou uma nova classificação de caso de dengue: **dengue, dengue com sinais de alarme e dengue grave.**

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

Pág. 8 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Quadro 2 - Distribuição de casos de dengue, por ano, segundo gravidade. Piracicaba/SP

ANO	CASOS	FHD	DENGUE C/ COMP.	DENGUE GRAVE	ÓBITOS
2006	96	0	01	-	0
2007	5.681	04	03	-	0
2008	53	0	1	-	0
2009	20	0	0	-	0
2010	621	2	1	-	2
2011	688	0	1	-	0
2012	3060	1	1	-	0
2013	2787	0	3	-	1
2014	934	-	-	2	2
2015	3.717	-	-	4	3
2016	2.313	-	-	5	4
2017	63	-	-	0	0
2018	13	-	-	0	0
2019	4.063	-	-	4	4
2020	1.386	-	-	-	0
2021	5.356	-	-	-	1
2022	1.443	-	-	-	1
2023	3.116	-	-	3	3
2024	29.458	-	-	15	16
2025	5.843	-	-	6	5
2026*	82	-	-	0	0

Fonte: SINAN W, SINAN NET e SINAN on line
*Dados até 18/09/26

No ano de 1996, quando os primeiros casos foram detectados, foi isolado o sorotipo II. Faz-se necessário manter vigilância constante dos sorotipos circulantes para avaliarmos a introdução de novo sorotipo e conhecer a situação a cada ano. O Quadro 3 apresenta os sorotipos isolados no município. Nos anos de 2008, 2009 e 2017, não foi possível o isolamento viral para confirmação do sorotipo circulante.

Quadro 3 - Distribuição de sorotipos isolados conforme o ano, Piracicaba/SP.

ANO	**1996**	**1998**	**2001**	**2003**	**2005**	**2007**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026***
Sorotipo	II	I	I	I e III	III	III	I e II	I	I e IV	I e IV	I e IV	I	I e II	II	I e II	I e II	II	I e II	I	I e II	I, II e III	III

Fonte: SINAN W, SINAN NET e SINAN on line
*Dados até 18/09/26

A partir dos dados apresentados, observa-se um declínio no número de casos nos anos de 2017 e 2018, seguido por um período de intensa circulação viral, que resultou em surtos significativos e elevação do coeficiente de incidência, atingindo 6.958,75 em 2024. Diante desse cenário, reforça-se a importância de manter a vigilância ativa, assegurar a continuidade das ações de controle da doença e preparar os

Pág. 9 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

serviços de saúde para o manejo de casos graves, considerando que grande parte da população já foi exposta a algum sorotipo do vírus.

Ferramentas de monitoramento

Para o monitoramento e a análise do cenário de transmissão de dengue no município, são utilizadas duas ferramentas principais: **Diagrama de Controle e Histograma**.

O Diagrama de Controle é uma ferramenta epidemiológica utilizada para monitorar a ocorrência de doenças e identificar alterações no padrão esperado de transmissão. Para sua elaboração, são utilizados dados históricos de transmissão do município, considerando os anos de maior relevância epidemiológica como referência. Os casos são ajustados pelo respectivo fator de incidência de cada ano e distribuídos por semana epidemiológica (SE).

A partir desses dados, é estabelecido o canal endêmico, representado graficamente por diferentes faixas que permitem comparar a ocorrência atual com o comportamento histórico da doença. A cada semana epidemiológica, os casos prováveis de dengue, ou seja, os casos ainda não descartados, são inseridos no gráfico, possibilitando o acompanhamento da situação epidemiológica atual e a identificação de alterações no padrão de transmissão.

O Histograma é uma ferramenta utilizada para acompanhar a evolução dos casos, considerando os dados das últimas quatro semanas epidemiológicas, permitindo identificar tendências de aumento ou redução da transmissão.

6. ESTIMATIVA DE CASOS E RECURSOS PARA 2027

A análise conjunta das informações obtidas por meio das ferramentas de monitoramento, associada aos parâmetros epidemiológicos estabelecidos, subsidia a estimativa da ocorrência de casos suspeitos de dengue e o dimensionamento dos recursos necessários para resposta às situações de transmissão.

Para o ano de 2027, a estimativa de casos suspeitos e o dimensionamento dos recursos necessários foram realizados por meio de planilha padronizada pelo CVE/SES-SP.

Quadro 4 - Distribuição dos casos suspeitos de dengue e recursos estimados para o ano de 2027, no município de Piracicaba.

INDICADORES		**ESTIMATIVAS PARA 2027**
Número de casos		14.107
Pacientes com necessidade de internação em enfermaria		112
Pacientes com necessidade de internação em UTI		23
Previsão de insumos	Hemograma	28.213
	Sais de rehidratação oral -sachê	84.640
	Soro fisiológico - 500ml	16.928
	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 16	3.074
	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 18	3.074

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

Pág. 10 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 20	2.017
	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 22	1.153
	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 24	288
	Equipo	4.088
	Dipirona/paracetamol, frasco solução	16.928
	Paracetamol cp750mg ou dipirona cp500mg	282.134
	Dipirona ampola EV	4.232
	Metoclopramida ampola EV	4.232
	Cartão Dengue	16.928

Fonte: cálculos de estimativas - planilha excel SES/SP-2026.

7. PROPOSTAS DE AÇÃO

O acompanhamento da situação epidemiológica de dengue por meio de análises de tendências temporais possibilita o monitoramento da situação atual, comparando-a com períodos anteriores e com a incidência esperada.

Para os municípios com histórico de transmissão de dengue, como é o caso de Piracicaba, o acompanhamento da situação epidemiológica de dengue será por meio do diagrama de controle, que permite o monitoramento dos casos em relação a sua própria série histórica.

O limite de variação esperada para cada semana epidemiológica corresponde ao nível endêmico da doença (valores entre o limite inferior e limite superior). Quando os valores observados para o ano corrente ultrapassam os do limite superior da variação esperada, diz-se que está ocorrendo uma epidemia. A opção da mediana esperada possibilita a identificação visual de padrões sazonais e a definição de corredores de atividade utilizados como referência para o controle e o monitoramento da dengue ao longo do tempo (Quadro 5).

No ano de 2025, o município recebeu um quantitativo de testes rápido NS1, fornecidos pelo Ministério da Saúde, destinado a pacientes classificados como "Grupo A", com sintomas entre o 1º e 5º dia de início, mantendo ainda quantitativo disponível em estoque.

Além disso, houve alteração no fluxo diagnóstico de dengue, conforme as recomendações do documento Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo. O novo fluxo passou a incluir a realização de testes moleculares e sorológicos para casos específicos devidamente notificados.

De forma complementar, o município de Piracicaba mantém a realização de exames laboratoriais para dengue ao longo de todo o ano, incluindo a aquisição e utilização de kits para teste rápido NS1. A viabilização dessa ação requer articulação com a rede assistencial, que deverá seguir as orientações técnicas para realização do teste em tempo oportuno: até o 5º dia do início dos sintomas.

As amostras de sangue para NS1 são coletadas nas UPAs e encaminhadas ao Laboratório Municipal via malote, seis vezes ao dia, em caixa térmica com Gelox®. Atualmente, as unidades de atenção básica também realizam o teste rápido NS1 diretamente na própria unidade.

A UPA Piracicamirim é definida como uma Unidade Sentinela para Arboviroses, com a finalidade de monitorar a circulação dos vírus responsáveis pelas arboviroses urbanas, especialmente os sorotipos de dengue, bem como a introdução dos vírus chikungunya e Zika em áreas livres da doença. A unidade

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

Pág. 11 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

realiza a coleta oportuna, até o 5º dia do início dos sintomas, de duas a cinco amostras semanais, dos indivíduos com suspeita de infecção por dengue, chikungunya ou Zika, que atendam aos critérios pré-estabelecidos. As amostras coletadas são enviadas ao IAL para análise.

Em relação à assistência, se chegarmos no cenário 4, será avaliado junto ao gestor a criação de uma Unidade de Referência para dengue, com horário de funcionamento a ser definido conforme a necessidade, com equipe local e escala de apoio, com fluxo de encaminhamento para o laboratório.

Durante todo o ano-calendário, os casos autóctones suspeitos de chikungunya deverão ser confirmados laboratorialmente de acordo com a técnica mais oportuna. Casos graves e óbitos também devem ser sempre investigados.

Gestantes suspeitas de infecção pelo vírus Zika e recém-nascidos expostos ao vírus, bem como casos graves e óbitos, deverão ser investigados e ter confirmação laboratorial em todo o ano-calendário.

As crianças expostas ao vírus Zika durante a gestação devem ser acompanhadas regularmente pela Atenção Primária à Saúde, com monitoramento do crescimento e do desenvolvimento, especialmente nos primeiros três anos de vida.

Na presença de alterações ou sinais de alerta, a criança deverá ser encaminhada para avaliação especializada e, quando indicado, para estimulação precoce e acompanhamento no Centro de Reabilitação de Piracicaba, conforme o fluxo municipal.

Quadro 5 – Parâmetros para definição do Cenário de Risco:

Transmissão / Cenário	**Cenário 1 Silencioso**	**Cenário 2 Baixo Risco**	**Cenário 3 Risco Moderado**	**Cenário 4 Alto Risco**
Nível de transmissão para municípios **com** histórico de dengue	Abaixo do limite inferior esperado	Entre limite inferior e central esperados (**endêmico**)	Entre limite central e superior esperado (**endêmico**)	Acima do limite superior esperado (**epidêmico**)

Em anexo: PLANILHA 1 – PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

8. AÇÕES POR CENÁRIO E EIXO DE ATUAÇÃO

Nos quadros abaixo são apresentadas as propostas de ação de cada Eixo, segundo o Cenário no qual se encontra o município.

8.1. EIXO: CONTROLE DE VETOR					
AÇÕES	**META**	**CENÁRIOS**			
		S	**RISCO**		
			I	**M**	**A**
Realizar visita à imóvel com orientação ao morador	15.000 visitas por mês (terceirizada)	X	X	X	X

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

Pág. 12 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Arrastões	Retirada de materiais inservíveis o ano todo, recolhendo assim, possíveis criadouros.	X	X	X	X
Elaborar e executar Plano de Intensificação	Plano bastante intenso, dando ênfase na população – responsabilidade de eliminação de criadouros, mudança de comportamento, postura e atividades.	X	X	X	X
Realizar ações de PE	300 visitas por mês (empresa terceirizada)	X	X	X	X
Pulverizações em PE	Pulverização nos PE, com larvicida B.T.I.				
Realizar Avaliação de densidade larvária (Ministério da Saúde)	4 vezes por ano (Janeiro, Maio, Julho e Outubro), e avaliação dos tipos de criadouros mais frequentes e as áreas de maior risco.	X	X	X	X
Realizar controle de criadouros (em tempo oportuno)	Trabalho de rotina (empresa terceirizada e PMCA).	X	X	X	X
Capacitar RH para executar as ações de Controle das Arboviroses	Treinamento para agentes comunitários de saúde e enfermeiras (Atenção Básica). Estreitar cada vez mais as relações.	X	X	X	X
Realizar ações educativas e de mobilização social para o controle das Arboviroses	Ações específicas do Orientador Pedagógico do CCZ.	X	X	X	X
Articular com VISA ações integradas em PE / IE em áreas de rotina e áreas com risco potencial de transmissão de Arboviroses	Essa articulação já existe e o trabalho é realizado o ano todo (reforçar cada vez mais essa articulação).	X	X	X	
Articular com Atenção Básica a execução das ações de controle pertinentes aos ACS/ ESF.	Estreitar laços com a Atenção Básica, pois muitas atividades são realizadas em conjunto, como: mutirões, orientação em residências e orientação em comunidades.	X	X	X	X
Programar e realizar supervisão na equipe municipal (ACV/ACE) nas ações executadas para controle das	Supervisão e treinamento realizados na equipe de ACV o ano todo.	X	X	X	X

Pág. 13 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

Arboviroses					
Digitar os dados das ações executadas no campo no Sistema SISAWEB 2	O ano todo, respeitando os prazos legais.	X	X	X	X
Avaliar os dados gerados no campo e digitados no SISAWEB 2	O ano todo.	X	X	X	X

8.2. EIXO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
AÇÃO	***CENÁRIOS***			
	01	***02***	***03***	***04***
- Contribuir para as ações de prevenção e controle das arboviroses quando solicitado pelo PMCA, dando suporte às ações de vigilância e controle vetorial, que exigem o cumprimento da legislação sanitária.	X	X	X	X

8.3. EIXO: EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL				
AÇÃO	***CENÁRIOS***			
	01	***02***	***03***	***04***
- Atuar em calendário de atividades de acordo com datas importantes, comemorativas e de relevância no município (dia dos pais, dia das mães, finados e outros feriados prolongados), com som, panfletagem e orientação à população.	X	X	X	X
- Informar a população sobre as ações realizadas e a situação encontrada nos bairros através de lideranças comunitárias e entidades organizadas atuantes no bairro, além da página (*site* na *web*) da Secretaria de Saúde	X	X	X	X
- Intensificar informações à população sobre a biologia e hábitos do *Aedes aegypti*, bem como da necessidade de eliminar criadouros, e procurar serviço de saúde se houver sintomas; através do carro de som e palestras, priorizando os bairros mais críticos, segundo análise técnica.	X	X	X	X
- Realizar palestras e exposições em escolas públicas, participar de seminários, semanas de SIPAT em empresas e demais instituições públicas e privadas, de acordo com a demanda.	X	X	X	X
- Divulgar cronograma de visitas aos bairros pela mídia e outras instituições (igrejas, escolas, unidades básicas de saúde, USF, etc.) visando melhorar o acesso aos imóveis e reduzir pendência de todas as atividades de campo.	X	X	X	X

Pág. 14 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

- Participar das reuniões mensais da "Sala de Situação" para tratar das ações de educação em saúde e mobilização social.	X	X	X	X
- Capacitar professores da rede pública municipal e estadual, para que desenvolvam trabalhos nas 140 escolas municipais e 65 escolas estaduais.	X	X	X	X
- Descentralizar o trabalho educativo, pela atuação de um ACS de cada USF para desenvolver ações nos bairros.	X	X	X	X
- Transversalizar o tema *Aedes aegypti* em palestras sobre outros temas do CCZ.	X	X	X	X
- Inserir o tema Aedes em todo tipo de informativos da prefeitura, além de capacitar o máximo possível de funcionários para serem agentes multiplicadores.	X	X	X	
- Participar de atividades com as USFs e escolas municipais e estaduais, que resultem na eliminação de criadouros.	X	X	X	
- Capacitar ACSs, de todas as USFs, com o objetivo de atuarem em suas área.		X		
- Com a ajuda da SMS e CCS, confeccionar vídeos curtos com orientações sobre o Aedes, a fim de distribuir em redes sociais e salas de espera da Prefeitura.	X	X		
- Pen Drive – Vídeos na recepção UPA	X	X	X	X
- Estreitar vínculos com as instituições de ensino superior de Piracicaba.	X	X	X	X

8.4. EIXO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AÇÃO	*CENÁRIOS*			
	01	*02*	*03*	*04*
- Capacitar todos os funcionários da VE envolvidos no preenchimento e digitação das notificações para monitoramento da dengue, Zika e chikungunya	X	X	X	X
- Alimentar os sistemas de informação em tempo oportuno encerrando os casos corretamente como (autóctone ou importado) evitando os casos indeterminados (notificar/encerrar 60 dias);	X	X	X	X
- Notificar oportunamente, em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da suspeita inicial/notificação do caso, nas seguintes situações: dengue grave e óbito, chikungunya grave e óbito, Zika gestante, Zika grave e óbito	X	X	X	X
- Manter a qualidade da informação, acompanhamento, consistência, completude e fluxo dos dados do SINAN *on line* e Sinan *Net* (notificação, incidência e fluxo)	X	X	X	X

Pág. 15 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

- Orientar a rede de saúde (unidades que realizam a coleta) para a coleta de material para testagem de NS1 de pacientes suspeitos de Dengue, até o 5º dia de início dos sintomas.	X	X	X	X
- Estimular e sensibilizar a rede de saúde para a notificação de casos suspeitos de arboviroses através de oficio, e-mail, reunião, supervisão, relatórios, etc.	X	X	X	X
- Garantir fluxo rápido das informações de casos suspeitos ao Controle de Vetor, por meio do envio dos dados via e-mail, de forma sistemática	X	X	X	X
- Monitorar as taxas de incidência das arboviroses, de casos graves e de óbito, avaliar a consistência da informação e detectar pontos críticos	X	X	X	X
- Informar o gestor e a rede quando houver mudança de Cenário	X	X	X	X
- Apoiar tecnicamente as capacitações de enfermeiros para a rede assistencial, estabelecendo estratégias que mantenham os profissionais de saúde atentos quanto à identificação, notificação e acompanhamento dos casos de dengue, chikungunya e Zika.	X	X	X	X
- Apoiar tecnicamente as capacitações de médicos para a rede assistencial, estabelecendo estratégias que mantenham os profissionais de saúde atentos quanto à identificação, notificação e acompanhamento dos casos de dengue, chikungunya e Zika.	X	X	X	X
- Solicitar o aumento da equipe de dengue - V.E. com o remanejamento de funcionários à V.E. ou a previsão de horas extras voltadas para as atividades relacionadas à dengue, chikungunya, Zika			X	X
- Investigar e analisar todos os casos graves e óbitos	X	X	X	X
- Disponibilizar informações sobre os casos suspeitos de dengue, chikungunya e Zika à secretaria de saúde e as unidades de saúde, de forma sistemática	X	X	X	X
- Fazer a gestão compartilhada na Sala de Situação, para o acompanhamento das unidades/bairros mais críticos (com as maiores taxas e/ou problemas de suspeição /notificação/investigação de casos e/ou de fluxograma)	X	X	X	X
- Garantir o envio das amostras coletadas de sangue dos casos graves e óbitos ao IAL	X	X	X	X
- Orientar a coleta de amostra de sangue dos casos internados suspeitos de dengue, chikungunya e Zika e encaminhar o material ao IAL	X	X	X	X
- Investigar adequadamente os casos suspeitos de microcefalia notificados	X	X	X	X
- Manter as vacinas Febre Amarela e Dengue em todas as salas de vacina municipais, mediante disponibilidade de estoque	X	X	X	X
- Promover aproximação com a saúde suplementar, no sentido de aperfeiçoar os fluxos e rotinas de atendimento	X	X	X	X

Pág. 16 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

8.5. EIXO: VIGILÂNCIA LABORATORIAL				
AÇÃO	***CENÁRIOS***			
	01	***02***	***03***	***04***
- Manter rotina de realização de HEMOGRAMA e HEMOGRAMA – DENGUE solicitados com urgência pelas UPA/ UBS/ USF que terão seus resultados enviados via sistema de informação próprio e *site* da prefeitura, com prioridade de liberação no Laboratório.	X	X	X	X
- Manter o recebimento de amostras coletadas em UPA para realização de NS1 (teste rápido).	X	X	X	X
- Manter o encaminhamento das amostras coletadas pela unidade sentinela de arboviroses ao IAL-Rio Claro.	X	X	X	X
- Receber material coletado para sorologia específica e PCR, conforme orientação do documento Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo.	X	X	X	X
- Fazer encaminhamento das amostras de sangue do paciente suspeito de dengue, chikungunya e Zika para exames específicos, do Laboratório Municipal ao laboratório de referência - Instituto Adolfo Lutz/Rio Claro, em conformidade com a necessidade, em caso gestante,grave e óbito.	X	X	X	X
- Manter a realização do teste rápido NS1, se necessário for.				X
- Encaminhar ao Instituto Adolfo Lutz/Rio Claro amostras de sangue de gestante e RN com suspeita de Zika coletados pelas UPA, Laboratório Municipal e hospitais.	X	X	X	X
- Receber e encaminhar ao Instituto Adolfo Lutz/Rio Claro material coletado para exames específicos dos pacientes com suspeita de Chikungunya.	X	X	X	X

8.6. EIXO: ASSISTÊNCIA				
AÇÃO	***CENÁRIOS***			
	01	***02***	***03***	***04***
- Incentivar e responsabilizar a Rede de atenção às Arboviroses quanto à utilização dos protocolos de Manejo Clínico do Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde, disponibilizados aos serviços	X	X	X	X
- Monitorar e promover as adequações necessárias à Rede de atenção às Arboviroses	X	X	X	X
- Realizar capacitação para profissionais da saúde para a utilização dos protocolos instituídos para atenção às arboviroses	X	X	X	
- Realizar reuniões macrorregionais com as unidades de atenção básica para discussão de fluxo/ dificuldades	X	X	X	X
- Sinalizar ao gestor sobre a mudança de cenário para que seja verificada a necessidade de estabelecer referência secundária para enfrentamento de dengue, em unidade pré-estabelecida				X

Pág. 17 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

- Realizar o atendimento e o acompanhamento dos pacientes do grupo A nas UBS e USF.	X	X	X	X
- Fortalecer o sistema de referência/contra referência entre serviços da atenção primária, secundária e terciária local, conforme estabelecido	X	X	X	X
- Pactuar o incremento de recursos humanos (médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem, auxiliar administrativos, agentes comunitários de saúde) para atendimento na situação emergencial e/ou a previsão de horas extras			X	X
- Garantir o envio das amostras de NS1 coletadas na UPA, ao laboratório municipal, para que ocorra em condições adequadas de conservação e transporte	X	X	X	X
- Realizar o teste NS1, nas unidades de atenção básica, dos casos elegíveis				
- Manter a suspeição e notificação de casos de Chikungunya, bem como, a coleta oportuna de exames;	X	X	X	X
- Reforçar junto às equipes de saúde para a suspeição de gestante com exantema, notificação e coleta de exames em período oportuno, notificando também o Pacto de Redução da Mortalidade Infantil, visando o diagnóstico de Zika	X	X	X	X
- Acompanhar as crianças expostas ao vírus Zika durante a gestação, pela Atenção Primária à Saúde, com monitoramento do crescimento e desenvolvimento, especialmente nos primeiros três anos de vida.	X	X	X	X
- Encaminhar as crianças com alterações ou sinais de alerta para avaliação especializada e, quando indicado, para estimulação precoce e acompanhamento no Centro de Reabilitação de Piracicaba, conforme fluxo municipal.	X	X	X	X
- Divulgar para os profissionais de saúde a disponibilidade do TELESAÚDE (0800 644 6543) para esclarecimento de dúvidas e discussão de casos.	X	X	X	X
Manter o fornecimento de repelente em todas as farmácias municipais, para gestantes e casos suspeitos e/ou confirmados de dengue	X	X	X	X

8.7. EIXO: GESTÃO				
AÇÃO	***CENÁRIOS***			
	01	***02***	***03***	***04***
- Possibilitar incremento de recursos humanos e/ou a previsão de horas extras nos eixos de Assistência, Laboratório, Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores para a adequada resposta à situação emergencial			X	X
- Garantir os recursos necessários para as ações pactuadas pela equipe de controle de vetores (veículos, placas, material gráfico informativo, horas	X	X	X	X

Pág. 18 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

extras aos sábados, etc)				
- Garantir a manutenção de funcionário capacitado para a ação de investigação e fluxo de notificação (SINAN) e fluxo de repasse de informação para bloqueio ao CCZ, bem como encaminhamento de exames e encerramento do caso	X	X	X	X
- Verificar a necessidade de suplementação de insumos, baseado no cálculo estimado de casos para 2026	X	X	X	X
- Garantir insumos de escritório e demais insumos necessários para toda rede, bem como computadores, rede de internet e telefonia em pleno e bom funcionamento	X	X	X	X
- Garantir a implantação, se necessária, de Unidade de Referência Secundária para enfrentamento de dengue em unidade pré-estabelecida				X
- Manter aquisição de kit para detecção de NS1 e testes rápidos, se necessário for.	X	X	X	X
- Fortalecer as reuniões da Sala de Situação, garantindo a participação dos membros nomeados	X	X	X	X
- Implantar novas alternativas de controle do *Aedes aegypti* no Município	X	X	X	X

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Pág. 19 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

9. REFERÊNCIAS TÉCNICAS, NORMATIVAS E MATERIAIS DE APOIO

Plano de Contingência Estadual das Arboviroses Urbanas 2025-2026
https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/dengue/planodecontingeencia_arbo_2025_2026_sp_final-coupia.pdf

Manejo Clínico das Arboviroses Urbanas
https://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/manejo-clinico-arboviroses/20250331_manejo_clinico_arboviroses_urbanas.pdf

Diretrizes para a prevenção das Arboviroses Urbanas
https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/arboviroses/diretrizesparaaprevencaaoecontroledasarbovirosesurban.pdf

Painel do monitoramento – Dengue e Chikungunya
https://nies.saude.sp.gov.br/ses

Portal dengue 100 dúvidas
https://www.dengue100duvidas.sp.gov.br/

Cartão de acompanhamento dengue para impressão
https://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/material-informativo-arboviroses/cartaodengue2024.pdf

CCD/SES-SP - Manejo clínico e estadiamento do paciente com suspeita de dengue, 2024
https://www.youtube.com/watch?v=9Czdd_k9WzY

CCD/SES-SP - Organização de serviço na atenção primária - atendimento a pacientes com suspeita de arboviroses, 2024
https://www.youtube.com/watch?v=txs6H6mBuHI

CCD/SES-SP - Atualização do Manejo Clínico das Arboviroses Urbanas, 2025
https://www.youtube.com/watch?v=Vo8xTWCeYPY

CCD/SES-SP – Vídeo sobre Febre Amarela e o Desafio do Diagnóstico Diferencial com Dengue, 2026
https://www.youtube.com/watch?v=cfABLtXYiw4

CVE/CCD/SES-SP - Diretrizes Arboviroses Urbanas
https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/arboviroses-urbanas/diretrizes-arboviroses

Pág. 20 de 20 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000125 e o código ETSTDUQ4.

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000125, materializada por: H.N.L em 13/11/2026 15:31 CPF: ***.872.388-**

Assinaturas do documento

"CONVOCAÇÃO 11 ª Reunião Ordinária de 2026"

Código para verificação:**ETSTDUQ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUGO NOGUEIRA LUZ (CPF: ***.872.388-**)em13/11/2026 às 15:30:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/04/2026 - 16:46:44e válido até15/04/2029 - 16:46:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **CONSELHOS 2026/000125** e o código **ETSTDUQ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008
Projeto **"QUEM USA, CUIDA"**

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
DATA: 29 de setembro de 2026
HORÁRIO DE INÍCIO: 19h08
PRESIDÊNCIA: Hugo Nogueira Luz

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 19h13, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com quórum suficiente para início dos trabalhos.

1. ABERTURA, PRESENÇAS E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

O Presidente do Conselho, Hugo Nogueira Luz, iniciou a reunião constatando a existência de quórum regimental.

Conselheiros Presentes Nominados:
Gilmar Tanno *(CLS Piracicamirim);*
Maicon Michel B. Scarabel *(CLS Jupiá);*
Célia Antônio Augusto (CLS Cecap);
Vânia Regina Bragato Pereira *(CLS Independência);*
Aparecida Rodrigues Pereira de Souza *(CLS Chapadão II Sol Nascente);*
Clarice Aparecida Bragantini *(Secretaria Municipal de Saúde)*;
Hugo Nogueira Luz *(Secretaria Municipal de Saúde);*
Carmen Silva De A. Leite *(APAS/Piracicaba);*
Eduardo Baldassari Rebeis *(Associação Paulista de Medicina);*
Iraci Vitor Honda *(Associação Protetora Santa Rosa I);*
Maria Carolina Scabora Rossi *(Representante dos Trabalhadores);*
Maria Cláudia Buoro Marques *(Representante dos Trabalhadores);*
Thais Kerches De Mattos *(Representante dos Trabalhadores);*
Edson Batista Dos Santos *(Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Construção e do Mobiliário;*
Milton *(Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Construção e do Mobiliário);*
Fernanda Maria Rovai Bado *(Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas) e*
Mariana De Carvalho Pereira *(CLS Tupi)*.

Também participou da reunião a gerente de Urgência e Emergência, Priscila, além de representantes da população.

1. INFORMES

Inicialmente, foi informado que o encaminhamento realizado pela Comissão Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família do bairro São José, referente a questões de infraestrutura, foi enviado à Gerência de Atenção Básica e ao Departamento de Manutenção. A comissão recebeu resposta aos questionamentos apresentados, com a informação de que serão adotadas as providências necessárias para os reparos apontados. O documento encontra-se disponível no sistema Sem Papel.

Na sequência, foi comunicada a solicitação de renovação do registro da Associação Viva Vida junto ao Conselho Municipal de Saúde, conforme a Resolução nº 07/2026. O processo foi encaminhado ao Grupo de Trabalho responsável pela análise dos registros das entidades. Foi informado que a Secretaria do Conselho disponibilizou checklist contendo a relação dos documentos exigidos, cabendo ao grupo realizar a conferência documental e a avaliação técnica, especialmente quanto aos aspectos relacionados à área da saúde. Também foi sugerida a criação de um grupo de comunicação entre os integrantes para facilitar a análise e os encaminhamentos.

Em seguida, foram apresentados informes sobre as ações do Outubro Rosa. Foi relatada a realização de mutirão no Centro de Especialidades Médicas, com oferta de ultrassonografias de mama e transvaginal, atendendo mais de 500 pessoas. Também foram realizados atendimentos em unidades de saúde no sábado, dia 24 de outubro, das 8h às 14h, com consultas médicas e de enfermagem, testes rápidos, vacinação, rastreamento e atendimentos odontológicos, além de outras atividades voltadas à saúde integral da mulher. Foi destacada a importância da busca ativa de mulheres que, em razão de compromissos profissionais, encontram dificuldades para realizar exames e consultas durante a semana.

Foi esclarecido que as notificações recebidas por algumas usuárias sobre a necessidade de realização de mamografia podem estar relacionadas aos sistemas do Ministério da Saúde, que identificam a ausência de registros recentes de exames. Foi ressaltada a importância de que exames realizados pela rede particular ou por convênios sejam apresentados à unidade de saúde de referência, para que possam constar no prontuário da paciente. Também foi informado que está em discussão, junto ao Ministério da Saúde, a inclusão de

indicadores referentes à realização de mamografias e exames preventivos do colo do útero, inclusive para beneficiários de convênios.

Ainda sobre o Outubro Rosa, foi apresentada a realização de uma programação especial voltada às servidoras e colaboradoras da Prefeitura, entre os dias 26 e 29 de outubro, contemplando ultrassonografias, coleta de exame preventivo, avaliação odontológica e limpeza, com utilização de unidade odontológica móvel. As ações ocorreram em horários ampliados, visando facilitar o acesso das trabalhadoras.

Também foi informado que, na semana anterior, ocorreu evento em homenagem aos profissionais médicos e dentistas, ocasião em que foram apresentados os cinco responsáveis técnicos médicos, cada um responsável por aproximadamente dez unidades de saúde. A medida foi destacada como um avanço na regularização da responsabilidade técnica médica no município.

Quanto à infraestrutura dos serviços de saúde, foi informado que a UBS do bairro Sônia retornaria à sua sede após a conclusão das reformas e melhorias. A nova unidade do bairro Balbo tinha previsão de entrega para a segunda quinzena de novembro, seguindo modelo semelhante ao implantado no Bosque dos Lenheiros, cuja obra também se encontrava em estágio avançado.

Foi apresentada, ainda, a situação da UBS Paulista, cujo imóvel deverá ser desocupado a pedido do proprietário. A Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em busca de um novo imóvel para garantir a continuidade dos atendimentos. Foi ressaltada a dificuldade de encontrar imóvel adequado no bairro, especialmente quanto às condições de acessibilidade e estrutura física. A conselheira Vânia sugeriu que, na escolha do novo imóvel, seja considerada a possibilidade de implantação de sala de vacinação, uma vez que a unidade atualmente não dispõe dessa estrutura.

A gerente de Urgência e Emergência, Priscila, apresentou informações sobre o Hospital Municipal, que se encontra em fase de finalização, com instalação dos módulos em andamento. Informou que o equipamento será de pequeno e médio porte, destinado a ampliar a assistência à população, e que os conselheiros receberão convite para uma apresentação específica antes da inauguração, quando serão detalhados os fluxos de atendimento, a capacidade e a composição da equipe clínica.

2. MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS E ENCAMINHAMENTOS

A conselheira Aparecida apresentou questionamentos referentes à demora para realização de exames, especialmente densitometria óssea e

eletroneuromiografia, relatando casos de usuários que aguardam há longo período, inclusive pessoa idosa com dificuldades de locomoção. Também solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento do atendimento no serviço de cardiologia da região da Independência, diante de mudanças no fluxo anteriormente utilizado, e questionou a possibilidade de oferta de hemodiálise no município para pacientes atualmente encaminhados a outras cidades.

Em resposta, foi informado que alguns exames passaram por processos de licitação que sofreram atrasos. Quanto à hemodiálise, foi esclarecido que a regulação das vagas é de responsabilidade estadual, cabendo ao município acompanhar e cobrar a disponibilização de vagas junto à Diretoria Regional de Saúde. Foi ressaltada a possibilidade de avaliação de situações específicas, especialmente quando existem dificuldades clínicas ou de transporte que comprometem o deslocamento dos pacientes.

Diante das demandas apresentadas, ficou encaminhado o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando esclarecimentos sobre a densitometria óssea, a eletroneuromiografia, o funcionamento do serviço de cardiologia e a hemodiálise. A conselheira Aparecida foi orientada a encaminhar os dados do paciente mencionado para que seja possível verificar sua situação junto à regulação.

A conselheira Vânia questionou a situação da Comissão Local de Saúde da Independência, especialmente quanto à renovação do contrato do imóvel utilizado pela unidade. Foi informado que, conforme as informações disponíveis, o contrato havia sido renovado, não havendo, naquele momento, busca por outro imóvel, uma vez que existe estudo para implantação de sede própria na região central.

A conselheira também questionou a disponibilidade de atendimento para cirurgias de cabeça e pescoço pelo SUS. Foi esclarecido que o município dispõe de atendimento na rede de oncologia para casos suspeitos e confirmados, inclusive com protocolo de alta suspeição para agilizar o encaminhamento de pacientes com possíveis lesões malignas, além de ambulatório especializado no Hospital Regional.

A conselheira Mariana apresentou demanda referente à falta de transporte adequado para os Agentes Comunitários de Saúde que atuam nos bairros Bartira e Santa Isabel, pertencentes ao território da Comissão Local de Saúde do Tupi. Relatou dificuldades para realização das visitas domiciliares, considerando a extensão territorial, a quantidade de moradores em situação de vulnerabilidade e os riscos de deslocamento a pé em trechos de rodovia.

Informou que atualmente há disponibilização de veículo da Prefeitura apenas a cada quinze dias, o que considera insuficiente.

Após manifestação dos conselheiros, houve concordância quanto ao encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos sobre a disponibilização de transporte para os agentes comunitários de saúde e as condições para realização das visitas domiciliares no território.

3. RECOMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DAS COMISSÕES LOCAIS DE SAÚDE

A conselheira Fernanda comunicou o encerramento de seu ciclo na coordenação de Saúde Bucal, permanecendo na função até o final de outubro. Informou que realizará a transição durante o mês de novembro e que, a partir de dezembro, retornará ao atendimento clínico. Comunicou que a Dra. Cátia Ortiz assumirá a coordenação de Saúde Bucal.

Em razão da mudança de suas atribuições profissionais, informou que não poderá continuar integrando o Grupo de Trabalho responsável pela formação das Comissões Locais de Saúde, solicitando a recomposição de sua vaga. Os conselheiros manifestaram agradecimento e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido durante os cinco anos e sete meses em que esteve à frente da coordenação de Saúde Bucal e também por sua contribuição ao grupo de trabalho.

Durante a discussão, foi destacada a importância da continuidade das atividades do grupo, responsável pela formação de aproximadamente 47 Comissões Locais de Saúde, bem como a necessidade de participação de conselheiros que disponham de tempo e disponibilidade para acompanhar as atividades nos territórios.

Foram apresentadas manifestações de interesse de Maicon Michel e Maria Cláudia para assumir a coordenação e a coordenação adjunta, respectivamente. Entretanto, houve questionamento da conselheira Aparecida quanto à participação de Maicon Michel na Comissão Local de Saúde do Jupiá, considerando que ele reside em outro bairro, levantando dúvidas sobre a compatibilidade dessa condição com as regras do regulamento.

Após as manifestações, Maicon Michel comunicou seu desligamento do grupo de trabalho até que a questão referente à sua participação na Comissão Local de Saúde seja esclarecida formalmente, colocando-se à disposição para continuar colaborando como conselheiro.

Diante da necessidade de esclarecimento e da importância de garantir a participação dos demais conselheiros interessados, ficou definido que a recomposição do grupo e a eleição do coordenador e coordenador adjunto serão retomadas em reunião posterior. Também ficou encaminhado que a Mesa Diretora providenciará parecer formal sobre o questionamento referente à participação de conselheiro em Comissão Local de Saúde de território diferente de sua residência.

4. DELIBERAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Na sequência, foram submetidas à apreciação as atas das reuniões ordinárias de 25 de agosto e 29 de setembro de 2026, previamente disponibilizadas aos conselheiros no sistema Sem Papel.

Foi dispensada a leitura integral dos documentos, passando-se à votação.

A ata da reunião de 25 de agosto de 2026 foi aprovada, com uma abstenção, da conselheira Vânia Regina Bragato Pereira.

A ata da reunião de 29 de setembro de 2026 também foi aprovada, com duas abstenções.

5. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CISTT

Dando início à ordem do dia, foi realizada apresentação sobre a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), com participação das conselheiras Clarice e Carmen e demais integrantes.

Foi esclarecido que a CISTT é uma comissão vinculada ao Conselho Municipal de Saúde, prevista na legislação e no regimento interno, cuja finalidade é assessorar o Conselho nos assuntos relacionados à saúde do trabalhador e da trabalhadora. Foi ressaltado que a comissão possui caráter consultivo e propositivo, não tendo competência deliberativa, cabendo-lhe apresentar recomendações ao plenário do Conselho.

Entre suas atribuições estão o acompanhamento das ações desenvolvidas pelo CEREST, a proposição de melhorias, a articulação de políticas públicas, a orientação e a educação em saúde do trabalhador. Foi explicado que sua composição envolve representantes do Conselho de Saúde, gestores, trabalhadores e instituições da comunidade.

Também foi apresentado o histórico da comissão, sua regulamentação, composição e atividades desenvolvidas. Informou-se que a CIST passou por período de menor atividade, mas que seus integrantes estão trabalhando para

fortalecer sua atuação, com reuniões periódicas, elaboração de atas e retomada do planejamento das ações. Foi mencionada a realização de quatro reuniões no ano de 2026, bem como a previsão de reunião em 15 de dezembro, às 9h, no CEVISA.

Na sequência, foi apresentado o planejamento de ações para 2027, contemplando:

- Participação nas reuniões ordinárias da CISTT, visando fortalecer o controle social;
- Elaboração de relatórios semestrais para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde;
- Capacitação de conselheiros municipais e integrantes das Comissões Locais de Saúde sobre saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- Estudo dos indicadores de saúde do trabalhador, com prioridade para acidentes graves e fatais;
- Desenvolvimento de ações de promoção e prevenção nos ambientes de trabalho, especialmente no setor de papel e papelão;
- Atividades de educação e segurança no trânsito, incluindo ações junto às escolas municipais e estaduais, com participação do Programa Saúde na Escola;
- Realização de encontros com as unidades de saúde para orientação dos profissionais sobre saúde do trabalhador;
- Participação e colaboração na implantação do plano de ação de 90 dias para redução dos sinistros de trânsito;
- Capacitação em direção defensiva para trabalhadores que utilizam motocicletas;
- Implantação do Programa de Prevenção de Acidentes de Trajeto;
- Realização de palestras nas CIPATs das empresas;
- Capacitações sobre riscos biológicos, biossegurança, NR-32 e ergonomia;
- Apoio às campanhas oficiais relacionadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora;

- Organização da 19ª Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho;
- Ampliação da utilização de ferramentas de prevenção, como o Sinal de Alerta para Óbitos e o Laboratório de Mudança, voltadas à identificação de riscos e à melhoria dos ambientes e processos de trabalho.

Foi informado que o planejamento poderá receber novas ações ao longo do ano, com acompanhamento e apresentação dos resultados semestralmente.

Durante as manifestações, a conselheira Vânia questionou sobre o enquadramento dos acidentes envolvendo entregadores de aplicativos, como iFood e Uber. Foi esclarecido que os acidentes ocorridos durante a execução das atividades de entrega são considerados acidentes relacionados ao trabalho e podem integrar as estatísticas correspondentes. Também foram mencionadas articulações com o Ministério Público para buscar melhores condições de trabalho e segurança para esses profissionais.

A conselheira Aparecida relatou situação de uma trabalhadora que sofreu acidente de trânsito e permaneceu com sequelas, questionando sobre o acompanhamento desses casos. Foi esclarecido que os atendimentos de acidentes relacionados ao trabalho são registrados por meio do Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho (RAAT), cujas informações são encaminhadas ao CEREST para análise e acompanhamento.

Foi reforçado que o CEREST realiza acolhimento e orientação aos trabalhadores que sofreram acidentes ou apresentam dificuldades relacionadas às condições de trabalho, podendo orientar sobre encaminhamentos, acompanhamento e direitos. Foi informado que o serviço está localizado na Rua do Trabalho, nº 634, primeiro andar, com atendimento das 7h às 16h.

O presidente destacou a importância de aproximar a CISTT do Conselho Municipal de Saúde, solicitando que a comunicação oficial da comissão, incluindo ofícios e demais encaminhamentos externos, seja realizada por intermédio da Mesa Diretora, garantindo ciência e acompanhamento dos conselheiros.

Após discussão, o planejamento de ações da CISTT para o exercício de 2027 foi colocado em votação e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, ficando esclarecido que se trata de planejamento geral, a ser posteriormente detalhado em cronograma específico.

6. ENCERRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto **"QUEM USA, CUIDA"**

Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a participação dos conselheiros e demais presentes, declarou encerrada a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e agradeceu a presença de todos.

Para constar, lavra-se a presente ata, que, após apreciação e aprovação pelo plenário, será assinada conforme as normas do Conselho Municipal de Saúde.